



Diário Oficial

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DE DOURADOS

FUNDADO EM 1999

ANO XVII | Nº 4.079

DOURADOS, MS | SEXTA-FEIRA, 23 DE OUTUBRO DE 2015

15 PÁGINAS

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 2.030, DE 19 DE OUTUBRO DE 2015.

“Declara ponto facultativo nas repartições públicas do Poder Executivo Municipal na data mencionada”

O Prefeito Municipal de Dourados, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso II do art. 66, da Lei Orgânica do Município.

Considerando que o art. 276 da Lei Complementar nº 107 de 27 de dezembro de 2006 consagra o dia 28 de outubro ao servidor público municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica considerado facultativo o ponto nas repartições públicas municipais da administração direta e indireta, no dia 30 de outubro de 2015, em comemoração ao dia

do servidor público.

Art. 2º Haverá expediente normal nas repartições públicas municipais da administração direta e indireta no dia 28 de outubro de 2015, em virtude do adiamento das comemorações do dia do servidor público para a data de 30 de outubro de 2015.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 19 de outubro de 2015.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal de Dourados

Ilo Rodrigo De Farias Machado
Procurador Geral do Município

PORTARIAS

PORTARIA Nº 032/2015/ADM/PREVID

LAÉRCIO ARRUDA, Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados- PreviD, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 35, § 12 da Lei Municipal nº. 108, de 27/12/2006 e alterações posteriores.

RESOLVE:

CONCEDER a Servidora Pública Municipal cedida, KEYLA PEREIRA MERLIM DE SOUZA, matrícula nº. 83271-1, ocupante do cargo de Assistente de Serviços Administrativos/Técnico Administrativo, 15 (quinze) dias de Férias Regulamentares referente ao período aquisitivo de 19/05/2013 a 18/05/2014, nos termos do artigo 126, da Lei Complementar nº 107 de 27 de dezembro de 2006 (Estatuto do Servidor Público Municipal), com início em 03 de novembro de 2015.

Dourados-MS, 21 de outubro de 2015.

LAÉRCIO ARRUDA
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 033/2015/ADM/PREVID

LAÉRCIO ARRUDA, Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados- PreviD, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 35, § 12 da Lei Municipal nº. 108, de 27/12/2006 e alterações posteriores.

RESOLVE:

CONCEDER a Servidora Pública Municipal cedida, KEYLA PEREIRA MERLIM DE SOUZA, matrícula nº. 83271-1, ocupante do cargo de Assistente de Serviços Administrativos/Técnico Administrativo, 15 (quinze) dias de Férias Regulamentares referente ao período aquisitivo de 19/05/2014 a 18/05/2015, nos termos do artigo 126, da Lei Complementar nº 107 de 27 de dezembro de 2006 (Estatuto do Servidor Público Municipal), com início em 18 de novembro de 2015.

Dourados-MS, 21 de outubro de 2015.

LAÉRCIO ARRUDA
Diretor Presidente

RESOLUÇÕES

Resolução nº. Ldf/9/1567/2015/SEMAD

João Azambuja, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) Público(a) Municipal SILVANEIDE SILVA BARBOSA DE ALENCAR, matrícula nº. “114764397”, ocupante do cargo de AGENTE APOIO EDUCACIONAL, lotado(a) na SEC. MUN. DE EDUCACAO (SEMED), “5” dias de Licença para Acompanhamento de Tratamento de Saúde de familiar, sem prejuízo de sua remuneração, conforme Art. 143 e §§ do Estatuto dos

Servidores Públicos Municipais, no período de 26/09/2015 a 30/09/2015.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências cabíveis.

Secretaria Municipal de Administração, 22 de outubro de 2015.

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Dourados - Mato Grosso do Sul

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E IMPRENSA

Rua Coronel Ponciano, 1.700

Parque dos Jequitibás - CEP.: 79.839-900

Fone: (67) 3411-7652 / 3411-7626

E-mail: diariooficial@dourados.ms.gov.br

Visite o Diário Oficial na Internet:

<http://www.dourados.ms.gov.br>

Prefeito	Murilo Zauith	3411-7664
Vice-Prefeito	Odilón Azambuja	3411-7665
Agência Municipal de Transportes e Trânsito de Dourados	Ahmed Hassan Gebara	3424-2005
Assessoria de Comunicação Social e Imprensa	3411-7626
Chefe de Gabinete	Lourdes Maria Mendes	3411-7664
Fundação de Esportes de Dourados	José Antonio Coca do Nascimento	3411-7702
Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados	Roberto Djalma Barros	3410-3000
Guarda Municipal	João Vicente Chencarek	3424-2309
Instituto do Meio Ambiente de Dourados	Rogério Yuri Farias Kintschev	3428-4970
Procuradoria Geral do Município	Ilo Rodrigo de Farias Machado	3411-7761
Secretaria Municipal de Administração	João Azambuja	3411-7105
Secretaria Municipal de Agricultura Familiar e Economia Solidária	Landmark Ferreira Rios	3411-7299
Secretaria Municipal de Assistência Social	Ledi Ferla	3411-7710
Secretaria Municipal de Cultura	Carlos Fábio Selhorst dos Santos	3411-7709
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável	Elizabeth Rocha Salomão	3411-7104
Secretaria Municipal de Educação	Marinisa Kiyomi Mizoguchi	3411-7158
Secretaria Municipal de Fazenda	Alessandro Lemes Fagundes	3411-7722
Secretaria Municipal de Governo	José Jorge Filho	3411-7672
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento	Jorge Luis De Lúcia	3411-7788
Secretaria Municipal de Planejamento	Luis Roberto Martins de Araújo	3411-7112
Secretaria Municipal de Saúde	Sebastião Nogueira Faria	3410-5500
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	Márcio Wagner Katayama	3424-3358

RESOLUÇÕES**Resolução nº.GI/10/1568/2015/SEMAD**

João Azambuja, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) Público(a) Municipal, FABIANO DA SILVA, Matrícula nº. "114769701-1"; ocupante do cargo de AGENTE DE SERV. ESPECIALIZADOS, lotado(a) na Secretaria Municipal de SEC. MUN. DE EDUCACAO (SEMED), "08" oito dias de "Licença Gala", conforme documentação em anexo, parte integrante deste ato de concessão, a partir do dia 09/10/2015.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as anotações cabíveis.

Secretaria Municipal de Administração, aos 22 de outubro de 2015

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº.Can/10/1569/15/SEMAD

João Azambuja, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

CANCELAR, a pedido, a Portaria nº 11.413/97/SEMAD, , que concedeu a Servidora Pública Municipal, DEIEDA MARCELINO DIAS, matrícula funcional nº "4851-1", ocupante do cargo efetivo de PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL, lotada na Secretaria Municipal de Educação (SEMED), "Averbação do Tempo de Serviço de 06(seis) mese de Licença Premio por Assiduidade contados em dobro para fins de aposentadoria, num total de 12(doze) meses referente ao período de: 03/06/1986 a 03/06/1996", conforme Parecer nº 952/2015, constante no Processo Administrativo nº 871/2015.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.

Secretaria Municipal de Administração, 22 de Outubro de 2015.

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº 160 / 2015 – Sems / Visa.

Em cumprimento ao disposto no art. 371 da Lei Estadual 1293 de 21 de Setembro de 1992, a coordenação do Núcleo de Vigilância Sanitária, torna público a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário, registrado na data de 23/10/2015.

Autuado: Jorge Simão Lopes – Biroška Bar.

Auto de Infração nº 2622.

Data da Autuação: 22/07/2015.

Data da Decisão: 31/08/2015.

1ª instância.

CPF – 475.696.111-87

Processo nº: 58/2015.

Tipificação da Infração: Lei Estadual 1293/92, art. 341, incisos I e XXXII.

Decisão Final/Penalidade Imposta: De acordo com o artigo 326, incisos I, art. 335, inciso I e art. 338 inciso IV. Aplica-se penalidade de advertência.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Vili Schulz
Coordenador de Vigilância Sanitária

Resolução nº 161 / 2015 – Sems / Visa.

Em cumprimento ao disposto no art. 371 da Lei Estadual 1293 de 21 de Setembro de 1992, a coordenação do Núcleo de Vigilância Sanitária, torna público a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário, registrado na data de 23/10/2015.

Autuado: José Wanerey Ribeiro da Silva – Bar do Zezinho.

Auto de Infração nº 2624.

Data da Autuação: 23/07/2015.

Data da Decisão: 31/08/2015.

1ª instância.

CPF – 113.027.983-91

Processo nº: 60/2015.

Tipificação da Infração: Lei Estadual 1293/92, art. 341, incisos I e XXXII.

Decisão Final/Penalidade Imposta: De acordo com o artigo 326, incisos I, art. 335, inciso I e art. 338 inciso IV. Aplica-se penalidade de advertência.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Vili Schulz
Coordenador de Vigilância Sanitária

Resolução nº 162 / 2015 – Sems / Visa.

Em cumprimento ao disposto no art. 371 da Lei Estadual 1293 de 21 de Setembro de 1992, a coordenação do Núcleo de Vigilância Sanitária, torna público a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário, registrado na data de 23/10/2015.

Autuado: David Fiorucci – Panificadora Pão e Vinho.

Auto de Infração nº 2625.

Data da Autuação: 23/07/2015.

Data da Decisão: 31/08/2015.

1ª instância.

CPF – 959.195.628-20

Processo nº: 61/2015.

Tipificação da Infração: Lei Estadual 1293/92, art. 341, incisos I e XXXII.

Decisão Final/Penalidade Imposta: De acordo com o artigo 326, incisos I, art. 335, inciso I e art. 338 inciso IV. Aplica-se penalidade de advertência.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Vili Schulz
Coordenador de Vigilância Sanitária

Resolução nº 163 / 2015 – Sems / Visa.

Em cumprimento ao disposto no art. 371 da Lei Estadual 1293 de 21 de Setembro de 1992, a coordenação do Núcleo de Vigilância Sanitária, torna público a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário, registrado na data de 23/10/2015.

Autuado: Andréia de Paula Silva – Estética Bem Estar.

Auto de Infração nº 2627.

Data da Autuação: 24/07/2015.

Data da Decisão: 31/08/2015.

1ª instância.

CPF – 769.252.261-87.

Processo nº: 63/2015.

Tipificação da Infração: Lei Estadual 1293/92, art. 341, incisos I e XXXII.

Decisão Final/Penalidade Imposta: De acordo com o artigo 326, incisos I, art. 335, inciso I e art. 338 inciso IV. Aplica-se penalidade de advertência.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Vili Schulz
Coordenador de Vigilância Sanitária

Resolução nº 164 / 2015 – Sems / Visa.

Em cumprimento ao disposto no art. 371 da Lei Estadual 1293 de 21 de Setembro de 1992, a coordenação do Núcleo de Vigilância Sanitária, torna público a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário, registrado na data de 23/10/2015.

Autuado: Rosinaldo da Silva Santos – Distribuidora Degraus.

Auto de Infração nº 2629.

Data da Autuação: 24/07/2015.

Data da Decisão: 31/08/2015.

1ª instância.

Processo nº: 65/2015.

Tipificação da Infração: Lei Estadual 1293/92, art. 341, incisos I e XXXII.

Decisão Final/Penalidade Imposta: De acordo com o artigo 326, incisos I, art. 335, inciso I e art. 338 inciso IV. Aplica-se penalidade de advertência.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Vili Schulz
Coordenador de Vigilância Sanitária

RESOLUÇÕES**Resolução nº 165 / 2015 – Sems / Visa.**

Em cumprimento ao disposto no art. 371 da Lei Estadual 1293 de 21 de Setembro de 1992, a coordenação do Núcleo de Vigilância Sanitária, torna público a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário, registrado na data de 23/10/2015.

Autuado: Maria Aparecida Heleno – Bar do Alemão.

Auto de Infração nº 2631.

Data da Autuação: 27/07/2015.

Data da Decisão: 31/08/2015.

1ª instância.

CPF – 945.243.861-49.

Processo nº: 67/2015.

Tipificação da Infração: Lei Estadual 1293/92, art. 341, incisos I e XXXII.

Decisão Final/Penalidade Imposta: De acordo com o artigo 326, incisos I, art. 335, inciso I e art. 338 inciso IV. Aplica-se penalidade de advertência.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Vili Schulz
Coordenador de Vigilância Sanitária

Resolução nº 166 / 2015 – Sems / Visa.

Em cumprimento ao disposto no art. 371 da Lei Estadual 1293 de 21 de Setembro de 1992, a coordenação do Núcleo de Vigilância Sanitária, torna público a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário, registrado na data de 23/10/2015.

Autuado: Benjamim José de Macedo – Panificadora Pionieri.

Auto de Infração nº 2639.

Data da Autuação: 29/07/2015.

Data da Decisão: 31/08/2015.

1ª instância.

CNPJ – 21.001.737/0001-07

Processo nº: 75/2015.

Tipificação da Infração: Lei Estadual 1293/92, art. 341, incisos I e XXXII.

Decisão Final/Penalidade Imposta: De acordo com o artigo 326, incisos I, art. 335, inciso I e art. 338 inciso IV. Aplica-se penalidade de advertência.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Vili Schulz
Coordenador de Vigilância Sanitária

Resolução nº 167 / 2015 – Sems / Visa.

Em cumprimento ao disposto no art. 371 da Lei Estadual 1293 de 21 de Setembro de 1992, a coordenação do Núcleo de Vigilância Sanitária, torna público a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário, registrado na data de 23/10/2015.

Autuado: Aparecido José de Macedo – Cantina do Cidão.

Auto de Infração nº 2640.

Data da Autuação: 29/07/2015.

Data da Decisão: 31/08/2015.

1ª instância.

CPF – 559.099.381-00.

Processo nº: 76/2015.

Tipificação da Infração: Lei Estadual 1293/92, art. 341, incisos I e XXXII.

Decisão Final/Penalidade Imposta: De acordo com o artigo 326, incisos I, art. 335, inciso I e art. 338 inciso IV. Aplica-se penalidade de advertência.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Vili Schulz
Coordenador de Vigilância Sanitária

Resolução nº 168 / 2015 – Sems / Visa.

Em cumprimento ao disposto no art. 371 da Lei Estadual 1293 de 21 de Setembro de 1992, a coordenação do Núcleo de Vigilância Sanitária, torna público a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário, registrado na data de 23/10/2015.

Autuado: Sidnei Apolônio Vieira – Mercado Moria.

Auto de Infração nº 2643.

Data da Autuação: 30/07/2015.

Data da Decisão: 31/08/2015.

1ª instância.

CPF – 009.602.211-66.

Processo nº: 80/2015.

Tipificação da Infração: Lei Estadual 1293/92, art. 341, incisos I e XXXII.

Decisão Final/Penalidade Imposta: De acordo com o artigo 326, incisos I, art. 335, inciso I e art. 338 inciso IV. Aplica-se penalidade de advertência.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Vili Schulz
Coordenador de Vigilância Sanitária

Resolução nº 169 / 2015 – Sems / Visa.

Em cumprimento ao disposto no art. 371 da Lei Estadual 1293 de 21 de Setembro de 1992, a coordenação do Núcleo de Vigilância Sanitária, torna público a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário, registrado na data de 23/10/2015.

Autuado: João Admar Custodio Lopes – Merceria Terra Santa.

Auto de Infração nº 2644.

Data da Autuação: 30/07/2015.

Data da Decisão: 16/09/2015.

1ª instância.

CPF – 407.640.444-68

Processo nº: 81/2015.

Tipificação da Infração: Lei Estadual 1293/92, art. 341, incisos I e XXXII.

Decisão Final/Penalidade Imposta: De acordo com o artigo 326, incisos I, art. 335, inciso I e art. 338 inciso IV. Aplica-se penalidade de advertência.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Vili Schulz
Coordenador de Vigilância Sanitária

Resolução nº 170 / 2015 – Sems / Visa.

Em cumprimento ao disposto no art. 371 da Lei Estadual 1293 de 21 de Setembro de 1992, a coordenação do Núcleo de Vigilância Sanitária, torna público a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário, registrado na data de 23/10/2015.

Autuado: Altair Daniel – Petisco e Cia.

Auto de Infração nº 2648.

Data da Autuação: 30/07/2015.

Data da Decisão: 31/08/2015.

1ª instância.

CPF – 953.277.621-49.

Processo nº: 85/2015.

Tipificação da Infração: Lei Estadual 1293/92, art. 341, incisos I e XXXII.

Decisão Final/Penalidade Imposta: De acordo com o artigo 326, incisos I, art. 335, inciso I e art. 338 inciso IV. Aplica-se penalidade de advertência.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Vili Schulz
Coordenador de Vigilância Sanitária

EDITAIS**REPUBLICA-SE PARA CORREÇÃO:**

Edital nº. 03 de 19/10/2015

Processo Seletivo Simplificado Público/SEMS/2015
Prefeitura Municipal de Dourados

O Secretário Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições, com fundamento nos artigos 37 da Constituição Federal; art.91 da Lei Orgânica do Município de Dourados/MS e 72 da Lei Complementar n. 117/2007, mediante Plano de Ações e Metas/2015 aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde, considerando a necessidade de excepcional interesse público, estabelece normas para realização e torna público para conhecimento dos interessados a realização de Processo Seletivo Simplificado para contratação por prazo determinado do seguinte profissional:

01 (uma/um) consultor em Gestão Administrativa e Financeira para

desenvolvimento, monitoramento, avaliação de projetos e atividades do Programa DST/AIDS E HEPATITES VIRAIS, para atuar junto a Gerência do Programa Municipal DST/Aids e Hepatites Virais da Secretaria Municipal de Saúde de Dourados.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O processo seletivo tem por objeto selecionar candidato para contratação temporária pela Secretaria Municipal de Saúde, que atuará junto ao Programa Municipal DST/AIDS, na função prevista no item 5, pelo período de 12 (doze) meses a contar da data de admissão.

1.2. O presente Processo Seletivo Simplificado será regulado pelas normas contidas no presente Edital e seus anexos e será coordenado pela Comissão Especial de Avaliação do Processo Seletivo, composta por servidores da Secretaria Municipal de Saúde, nomeada pelo Secretário Municipal de Saúde.

EDITAIS

1.3. Os horários mencionados no presente Edital e nos demais editais, a serem publicados, obedecerão ao horário oficial de Mato Grosso do Sul.

1.4. O processo seletivo obedecerá ao cronograma constante do Anexo II, deste Edital.

1.5. A seleção dos candidatos será realizada mediante: análise curricular; avaliação de Títulos e Entrevista Técnica Profissional.

2. DOS REQUISITOS

2.1. São requisitos para ser admitido na função:

- a) ser brasileiro nato ou naturalizado;
- b) não possuir antecedentes criminais e estar em gozo dos direitos políticos e civis;
- c) estar quite com as obrigações militares (sexo masculino);
- d) ter a idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;
- e) comprovar a escolaridade e os requisitos específicos exigidos para a função;
- f) não acumular cargo ou emprego público das esferas federal, estadual ou municipal salvo acumulação admitida na Constituição Federal desde que haja compatibilidade de horários;
- g) não ter sido demitido ou exonerado do serviço público em consequência de processo administrativo (por justa causa ou a bem do serviço público);
- h) os candidatos que não preencherem os requisitos serão automaticamente eliminados;
- i) o contrato terá natureza administrativa e será firmado, na medida da necessidade da Administração;
- j) gozar de boa saúde física e mental, a ser comprovada por meio de laudo fornecido por médico do trabalho;
- k) ter escolaridade e habilitação de acordo com os requisitos exigidos para a função;
- l) não serão cobradas taxas de inscrição no presente processo;
- m) não serão aceitas inscrições fora dos prazos estabelecidos no item 3.1.2;
- n) o (a) candidato(a) que prestar declaração falsa e/ou inexistente terá sua inscrição cancelada e, em consequência, anulados todos os atos ainda que aprovada(o), mesmo que o fato for constatado posteriormente.

o) o candidato para o cargo de Consultor em Gestão Administrativa e Financeira para desenvolvimento, monitoramento, avaliação de projetos e atividades do Programa DST/AIDS e Hepatites Virais deve possuir nível superior completo na área de ciências humanas (Administração de Empresas) ou exatas (Ciências Contábeis) comprovado mediante a apresentação de cópia autenticada do diploma ou cópia simples com original para conferência.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. No ato da inscrição, o candidato deverá entregar o currículo e os documentos especificados no item 4. deste Edital, acondicionados em envelope sem timbre, que será conferido e lacrado na sua frente, pelo funcionário que o receber, conforme item 3.1.1.

3.1.1. No ato da entrega do envelope, o candidato preencherá ficha de inscrição com os dados pessoais, que será conferida, carimbada, assinada e afixada ao envelope pelo servidor que receber, bem como lhe será fornecido o comprovante de inscrição.

3.1.2. As inscrições deverão ser feitas nos dias 28/10/2015 e 29/10/2015, no horário compreendido das 07:30 às 13:00 h, na Secretaria Municipal de Saúde, sito a Rua Coronel Ponciano, 900, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS.

3.2. O processo seletivo obedecerá ao cronograma constante do Anexo II, deste Edital.

3.3. O envelope deverá conter a identificação externa do destinatário e do remetente, conforme a seguir:

3.3.1. Na frente do envelope:

À Comissão Especial de Avaliação

Processo Seletivo para o Programa Municipal DST/AIDS e HEPATITES VIRAIS da Secretaria Municipal de Saúde de Dourados

Nome e endereço completo do candidato.

3.3.2. No verso do envelope afixar (colar) a ficha contendo os dados pessoais utilizados para inscrição, conforme dispõe o item 3.1.1.

3.4. Após o recebimento dos envelopes, nenhum documento poderá ser adicionado ou substituído.

4. DA DOCUMENTAÇÃO A SER APRESENTADA

4.1 Na inscrição, o candidato deverá apresentar o original com cópia para ser autenticada por servidor que receber a documentação ou a respectiva fotocópia, devidamente autenticada em Cartório, da documentação a seguir:

- a) documento comprobatório do curso de nível superior na(s) área(s) exigida pela função a ser desempenhada;
- b) Carteira de Identidade e CPF;
- c) documento comprobatório de especialização(ões) (se houver).
- d) documentos comprobatórios da experiência profissional;
- e) documentos comprobatórios de capacitação profissional, incluindo os que

comprovem conhecimentos de planejamento estratégico; políticas públicas de saúde; legislação do Sistema Único de Saúde.

5. FUNÇÃO/ATRIBUIÇÕES/PRODUTOS/RESULTADOS ESPERADOS

a) Consultor em Gestão Administrativa e Financeira para desenvolvimento, monitoramento, avaliação de projetos e atividades do Programa DST/AIDS e Hepatites Virais;

Desenvolvimento da capacidade de planejamento, implementação, monitoramento e avaliação do Programa;

Assessoramento e elaboração do Plano de Ações e Metas seguindo recomendações para os Municípios referentes aos Planos de Ações e Metas, com foco nas populações vulneráveis, de acordo com as diretrizes do Departamento de DST, AIDS e Hepatites Virais e de acordo com as diretrizes do Ministério da Saúde, especialmente quanto ao formato da prestação de contas e adequação dos gastos aos recursos recebidos;

Elaboração e monitoramento das ações pactuadas (Campanhas);

Assessoramento e alimentação do PAM e SAI-CTA;

Monitoramento das ações pactuadas;

Assessoramento direto quanto a prestações de contas junto aos órgãos competentes e revisões;

Assessoramento na elaboração dos relatórios financeiros necessários de acompanhamento, orçamentário, executivo e financeiro.

6. DO CONTRATO DE TRABALHO E JORNADA

6.1 O contrato de trabalho será por tempo determinado, isto é, por um período de 12 (doze) meses, a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por igual período nos termos da legislação, justificada necessidade e havendo disponibilidade orçamentária.

6.2 A jornada de trabalho prevista será de: 30 (trinta) horas semanais (podendo ser remanejadas horas de serviço para o turno da noite, feriados, e/ou finais de semana, quando houver necessidade em decorrência da demanda verificada). A remuneração correspondente a cada cargo encontra-se no Anexo I deste Edital.

7. DO PROCESSO SELETIVO

7.1 O Processo Seletivo Simplificado se destina a selecionar candidatos (as) para o preenchimento de 01 (uma) vaga:

- 01 (uma) vaga para Consultor em Gestão Administrativa e Financeira para desenvolvimento, monitoramento, avaliação de projetos e atividades do Programa DST/AIDS E HEPATITES VIRAIS.

7.2 O Processo Simplificado de Seleção será realizado pela Secretaria Municipal de Saúde através de uma Comissão Especial de Avaliação especialmente designada para o processo, com representantes de Secretaria Municipal de Saúde, em número não inferior ao de 03 (três) componentes.

7.3 O Processo Simplificado de Seleção compreenderá:

- Análise Curricular;

- Avaliação de títulos e experiência;

- Entrevista Técnica Profissional.

7.4 Os prazos estão expostos no Anexo II desse Edital.

7.5 Os candidatos serão avaliados conforme condições estabelecidas neste instrumento para a respectiva função, visando verificar o perfil exigido para a mesma.

7.6 - PRIMEIRA ETAPA – ANÁLISE DE CURRÍCULO

7.6.1 O currículo elaborado conforme modelo constante no Anexo III, deverá conter as seguintes informações:

- a) Nome completo do candidato, estado civil, número de RG e do CPF;
- b) Endereço residencial e número do telefone fixo ou celular;
- c) Escolaridade identificando o curso de formação de nível superior e pós graduação, informando também a instituição de ensino, ano da conclusão do curso;
- d) Qualificação profissional: identificar os eventos de capacitação dos últimos dois anos, obrigatoriamente com carga horária e os períodos de realização;
- e) Experiência profissional: informar o empregador ou entidade onde trabalhou a função, o período, dos últimos cinco anos.

7.6.2 A análise dos currículos será feita pela Comissão Organizadora do processo Seletivo, com a finalidade de avaliar o atendimento das condições do candidato para exercer a função, com base nas informações ali prestadas, conforme modelo Anexo III.

7.6.3 Em anexo ao currículo deverão ser entregues os documentos, conforme área de atuação e cargo ao qual concorre o(a) candidato(a). São eles:

- a) Certificado de conclusão de curso superior, nas áreas citadas no item 2.1, alínea "o" conforme a função a que concorre;
- b) Certificado de conclusão de cursos de especializações, mestrados, doutorados;
- c) Certificados ou Declarações de participação em eventos de capacitação e/ou atualização, tais como Congressos, Cursos, Seminários, entre outros, relacionados à área de atuação a qual esta concorrendo;
- d) Certificados ou Declarações de participação em eventos de capacitação na área de planejamento estratégico; em políticas públicas de saúde; legislação do Sistema Único de Saúde.

e) Declaração, contrato de trabalho como prestador de serviços de consultorias técnicas, cópias de anotações de contratos em Carteira de Trabalho, ou outro documento idôneo que demonstre a experiência profissional informada;

f) Carteira de identidade, CPF, comprovante de residência.

7.7 - SEGUNDA ETAPA (AVALIAÇÃO DE TÍTULOS)

A Avaliação dos títulos apresentados visa atribuir pontuação de capacitação e experiência profissional do candidato conforme abaixo se segue:

EDITAIS

a) Consultor em Gestão Administrativa e Financeira para desenvolvimento, monitoramento, avaliação de projetos e atividades do Programa DST/AIDS E HEPATITES VIRAIS

ITEM	TÍTULOS	PONTUAÇÃO	
		Unitária	Máxima
1	Formação profissional: Diploma, Certificado ou Declaração de conclusão de Curso de Pós-Graduação em nível de Especialização – <i>lato sensu</i> , com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas.	05	5
	Diploma, Certificado ou Declaração de conclusão de Curso de Pós-Graduação em nível de Mestrado.	10	10
	Diploma, Certificado ou Declaração de conclusão de Curso de Pós-Graduação em nível de Doutorado.	15	15
2	Capacitação: Curso de capacitação na área afim da função a ser desenvolvida com carga horária maior ou igual a 20 horas. (Serão considerados apenas os cursos realizados no ano de 2005 a 2015).	05	30
	Cursos de capacitação na área de planejamento estratégico; políticas públicas de saúde ou legislação do Sistema Único de Saúde com carga horária maior ou igual a 15 horas. (Serão considerados apenas os cursos realizados no ano de 2005 a 2015).	05	10
3	Experiência: Declaração, atestado ou cópia autenticada da Carteira Profissional, que comprovem tempo de serviço prestado na área administrativa ou financeira, preferencialmente em Programa DST/HIV/Aids e Hepatites Virais, na razão de 5 pontos por semestre ininterrupto, em que conste o período de início e término da atuação. No máximo de 06 (seis) semestres.	05 (por semestre)	30

7.8 - TERCEIRA ETAPA – DA ENTREVISTA TÉCNICA PROFISSIONAL:

7.8.1 A entrevista técnica profissional terá como objetivo averiguar se o candidato possui perfil e habilidades necessárias para o exercício da função e avaliar os seguintes aspectos profissionais:

- perfil profissional para exercer a função na Administração Pública;
- postura profissional;
- capacidade de comunicação verbal e nível de interesse em atuar no Programa.

7.8.1.1 A entrevista técnica profissional será efetuada por profissional(is) de psicologia que deverá(ão) integrar a Comissão Especial de Avaliação do presente processo seletivo.

7.8.2 O desempenho do candidato na entrevista técnica servirá para concluir se o mesmo é apto ou inapto para executar as atribuições da função.

7.8.3 Os candidatos deverão se apresentar para a entrevista técnica no local, data e horário informados. O não comparecimento da (o) candidata (o) na data e hora conforme convocação se caracterizará como desistência e implicará na sua eliminação do processo seletivo.

7.8.4 Os candidatos selecionados na primeira e segunda etapas, serão convocados para a terceira etapa, através de lista divulgada no Diário Oficial do Município, conforme cronograma em anexo.

7.9. DESCLASSIFICAÇÃO DO CANDIDATO:

Será desclassificado o candidato que:

- não apresentar a documentação exigida no item 4. deste Edital;
- não alcançar o mínimo de 30% da pontuação máxima de 100 (cem) pontos estabelecida para a avaliação constante do item 7.7 deste Edital;
- For considerado inapto na entrevista técnica profissional.
- O candidato que não cumprir os requisitos e condições previstas neste Edital;

8. DA CLASSIFICAÇÃO

8.1 A Comissão Especial de Avaliação poderá a qualquer tempo solicitar esclarecimentos os (as) candidatos(as) a fim de dirimir qualquer dúvida para melhor análise, avaliação e julgamento da documentação apresentada;

8.2 A classificação final dar-se-á com base na soma dos pontos obtidos pelo candidato na avaliação de títulos, em ordem decrescente.

8.3 No caso de igualdade de pontuação entre dois ou mais candidatos(as), o desempate será feito conforme requisitos abaixo definidos, consecutivamente:

- Obtiver maior pontuação em Experiência Profissional;
- Obtiver maior pontuação em Formação Profissional;
- Obtiver maior pontuação em Cursos de Capacitação Profissional;
- Tiver mais idade.

9. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

9.1 Os atos referentes ao processo seletivo objeto deste Edital serão divulgados no Diário Oficial do Município (www.dourados.ms.gov.br), no Quadro de Avisos da Secretaria Municipal de Saúde, cabendo ao candidato a responsabilidade de acompanhamento dos resultados;

9.2 A Comissão Organizadora do Processo Seletivo constitui-se em última instância para revisão ou recurso, sendo soberana em suas decisões, dando conhecimento das mesmas ao Sr. Secretário Municipal de Saúde.

9.3 Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório ou declaração com a classificação ou participação do referido processo seletivo, valendo para esse fim, a homologação publicada no Diário Oficial do Município de Dourados.

10. DOS RECURSOS

10.1 Serão admitidos recursos do Processo Seletivo, que deverá ser interposto, exclusivamente, pelo (a) candidato (a), desde que devidamente fundamentado e apresentado conforme os prazos estabelecidos no Anexo II, considerando-os a partir do dia da divulgação no site do Município de Dourados no Diário Oficial.

10.2 O recurso deverá obedecer aos seguintes requisitos:

- Digitado em duas vias, e assinado;
- Estar fundamentado e com argumentos lógicos e consistentes;
- Se houver mais de um questionamento no referido recurso, que seja individualizado de acordo com a etapa.

10.3 Os recursos e os pedidos de impugnação e revisão de nota deverão ser entregues e protocolados pessoalmente pelo(a) candidato(a) ou por seu/sua procurador(a), na Secretaria Municipal de Saúde, cabendo à Comissão Organizadora do Processo Seletivo a apreciação juntamente com a equipe técnica.

10.4 Os recursos que não preencherem os requisitos dispostos nos subitens acima serão liminarmente indeferidos.

10.5 Não serão aceitos recursos interpostos por fac-símile, Internet ou qualquer meio postal, sendo que os intempestivos serão desconsiderados e indeferidos.

10.6 As decisões dos recursos serão dadas a conhecer, coletivamente.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 O(A) candidato(a) não poderá alegar o desconhecimento do presente Edital ou de qualquer outra norma e comunicação posterior, regularmente divulgado, relativo ao certame, ou utilizar-se de artifícios que venham a prejudicar o Processo Simplificado de Seleção.

11.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial de Avaliação designada pela Secretaria Municipal de Saúde.

11.3 O(A) candidato(a) classificado(a) deverá manter atualizados seus dados para contato (endereço, telefone, e-mail, etc.) junto a Secretaria Municipal de Saúde no Departamento de Recursos Humanos, sendo de sua inteira responsabilidade os prejuízos decorrentes da não atualização.

11.4 A qualquer tempo poder-se-á anular a classificação ou a contratação temporária do candidato (a), desde que verificada falsidade em qualquer declaração e/ou qualquer irregularidade nos documentos apresentados.

11.5 O(A) candidato(a) credenciado(a) que não se apresentar na data e horário estabelecido no Edital de Convocação serão considerados(as) desistentes, fazendo-se a convocação do(a) candidato(a) subsequente pela ordem de classificação.

11.6 Os candidatos serão classificados, em seqüência decrescente de pontos, sendo considerados para efeitos de admissão aqueles que apresentarem maior pontuação, apurada no item 7.7 e seguintes.

11.7 A entrevista técnica profissional será de caráter eliminatório, sendo o candidato considerado apto ou inapto para o exercício da função. Não haverá emissão de Laudo da Avaliação para os candidatos.

11.8 A Comissão Especial de Avaliação, para efeito de análise e julgamento dos documentos apresentados, poderá a qualquer tempo, solicitar informações e/ou esclarecimentos aos candidatos.

11.9 O resultado do processo seletivo será homologado pela Secretaria Municipal de Saúde e terá validade pelo período de 12 meses.

11.10 As contratações serão efetivadas à medida que houver necessidade do provimento da função, obedecendo à ordem de classificação dos candidatos selecionados e o prazo de validade estabelecido no item anterior.

11.11 Os candidatos classificados que vierem a ser admitidos, firmarão contrato administrativo, por tempo determinado, nos termos do Art.37, da Constituição Federal e Art. 91 da Lei Orgânica de Dourados/MS e art. 72 da Lei Complementar n. 117/2007. Ressalva-se o disposto no art. 72, § 6º, da Lei Complementar n. 117 de 31/12/2007 para fins de promover-se a contratação oriunda do presente processo seletivo.

11.11.1 O candidato selecionado durante o período de contratação não poderá realizar concomitantemente de forma particular consultoria técnica junto as entidades conveniadas da Secretaria Municipal de Saúde que atuam em parceria com o Programa Municipal DST AIDS e Hepatites Virais visando evitar-se qualquer tipo de ação que comprometa a isonomia pela qual as entidades devem ser tratadas enquanto conveniadas.

11.12 A Secretaria Municipal de Saúde formalizará a convocação através de Edital, devendo o candidato convocado apresentar-se no prazo máximo de 03 (três) dias úteis.

11.13 O candidato selecionado que não apresentar-se no prazo fixado no item anterior será considerado automaticamente desistente, fazendo-se a convocação do candidato subsequente, na ordem de classificação perdendo o direito de pleitear a admissão.

11.14 A Secretaria Municipal de Saúde reserva-se ao direito de convocar, obedecendo criteriosamente a ordem de classificação, os candidatos selecionados de acordo com as necessidades dos serviços do Programa.

11.15 O contratado será supervisionado e monitorado pela coordenação e diretoria do programa que poderão detectar o não cumprimento das atividades e obrigações contratadas podendo ensejar a rescisão antecipada do contrato.

11.16 O candidato poderá obter informações sobre o processo seletivo através dos telefones (67) 3410-5528 – 3423-9150 ou pelo site www.dourados.ms.gov.br.

11.17 Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência do evento que lhe disser respeito ou até a data de convocação dos candidatos para a fase correspondente, circunstância que será mencionada em Edital.

11.18 O processo seletivo objeto deste edital destina-se exclusivamente à seleção para contratação por tempo determinado.

11.19 Para todas as questões decorrentes deste edital, elege-se o foro da Comarca de Dourados - MS.

Dourados – MS, 19 de outubro de 2015.

SEBASTIÃO NOGUEIRA FARIA

Secretário Municipal de Saúde

ANEXO I - QUADRO DE FUNÇÕES E REMUNERAÇÃO

VAGAS	FUNÇÃO	REMUNERAÇÃO
1	Consultor em Gestão Administrativa e Financeira para desenvolvimento, monitoramento, avaliação de projetos e atividades do Programa DST/AIDS E HEPATITES VIRAIS	R\$ 3.500,00

EDITAIS**ANEXO II - CRONOGRAMA DE REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO**

ETAPA	DATA
Divulgação do Edital	21 e 22/10/2015
Inscrições	28 e 29/10/2015
Avaliação Curricular e Avaliação de Títulos	03 e 04/11/2015
Resultado da análise curricular e prova de títulos	06/11/2015
Apresentação de Recurso	09/11/2015
Convocação para a Entrevista Técnica	12/11/2015
Entrevista Técnica	16/11/2015
Divulgação do Resultado Final	20/11/2015
Apresentação de Recursos	23/11/2015
Resultado Final após apreciação de recursos	26/11/2015
Homologação	30/11/2015

* Todos os atos referentes a este Processo Seletivo Simplificado serão publicados no Diário Oficial do Município de Dourados, disponível diariamente no site: www.dourados.ms.gov.br.

**ANEXO III
Proposição de Curriculum Vitae**

NOME COMPLETO:	
RG.	CPF.
ENDEREÇO:	
TELEFONE:	
E-mail:	
Formação Escolar: Informar as instituições de ensino, ano da conclusão, curso na área de habilitação	
Experiência: informar períodos, empregadores e cargos/funções nos últimos 6 semestres	
Capacitação Profissional: Informar os cursos de capacitação concluídos de 2005 a 2015.	

EDITAL

MUNICÍPIO DE DOURADOS-MS, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob n.º 03.155.926/0001-44, com sede na Rua Coronel Ponciano n.º 1700, nesta cidade de Dourados-MS, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Planejamento, Dr. Luis Roberto Martins de Araújo, ao final firmado, pelo presente instrumento, à vista do falecimento da beneficiária do imóvel determinado pelo Lote 14 da Quadra 01 do Loteamento Social Estrela Hory, Sr.ª Maria Lúcia Jardim Benedito CONVOCA seu cônjuge, os próprios herdeiros ou representantes legais, a comparecerem, no prazo máximo de 10 (DEZ) dias a contar da publicação desde edital, no Departamento de Habitação, localizado na Rua Coronel Ponciano n.º 1700, Bloco A, Parque dos Jequitibás, munidos de seus documentos pessoais e dos herdeiros, para análise de sua adequação aos requisitos exigidos para regularização do imóvel.

O não comparecimento, na forma e prazo assinalados implicará no reconhecimento de desistência tácita ao benefício, ensejando sua substituição.

Dourados - MS 14 de Outubro de 2015.

Zelinda Inês Silva Lima Fernandes
Diretora do Departamento de Habitação

Luis Roberto Martins de Araújo
Município de Dourados

EDITAL

MUNICÍPIO DE DOURADOS-MS, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob n.º 03.155.926/0001-44, com sede na Rua Coronel Ponciano n.º 1700, nesta cidade de Dourados-MS, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Planejamento, Dr. Luis Roberto Martins de Araújo, ao final firmado, pelo presente instrumento, à vista do falecimento do beneficiário do imóvel determinado pelo Lote 03 da Quadra 21 do Loteamento Social Jardim Canaã III, Sr. Hélio Neres de Souza CONVOCA seu cônjuge, os próprios herdeiros ou representantes legais, a comparecerem, no prazo máximo de 10 (Dez) dias a contar da publicação desde edital, no Departamento de Habitação, localizado na Rua Coronel Ponciano n.º 1700, Bloco A, Parque dos Jequitibás, munidos de seus documentos pessoais e dos herdeiros, para análise de sua adequação aos requisitos exigidos para regularização do imóvel.

O não comparecimento, na forma e prazo assinalados implicará no reconhecimento de desistência tácita ao benefício, ensejando sua substituição.

Dourados - MS 21 de Outubro de 2015.

Zelinda Inês Silva Lima Fernandes
Diretora do Departamento de Habitação

Luis Roberto Martins de Araújo
Município de Dourados

LICITAÇÕES**RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS N.º 019/2015**

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, constituída e nomeada pelo do Decreto n.º 1.528, de 08 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial de 20/01/2015, por intermédio do Presidente, torna público o resultado final do certame licitatório em epígrafe, relativo ao Processo n.º 163/2015/DL/PMD, tendo por objeto a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA

EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA DE PRÉDIOS PÚBLICOS, A SABER: CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL (CAM), TEATRO MUNICIPAL E ESTÁDIO FRÉDIS SALDIVAR (DOURADÃO)", que teve como vencedora a proponente EKIPE SERVIÇOS LTDA.-ME.

Dourados-MS, 03 de setembro de 2015.

Jorge Pessoa de Souza Filho
Presidente da Comissão

EXTRATOS**RETIFICAÇÃO:****EXTRATO DE APOSTILAMENTO**

Processo: 442/2013

Modalidade: Concorrência nº 010/2013

Contrato: nº 063/2014

Empresa: OBRA PRIMA CONSTRUTORA LTDA

Objeto: inclusão de Fonte de Recursos

Fundamento Legal: artigo 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores.

Por este instrumento, em consonância com as prerrogativas decorrentes da Lei Orgânica do Município, a Secretária Municipal de Educação, observando a necessidade de se estabelecer fonte alternativa de recursos financeiros para o custeio das despesas do Contrato nº 063/2014, em execução, faz sua inclusão, também, para que passe a constar com a seguinte classificação:

13.00 – Secretaria Municipal de Educação

13.01 – Secretaria Municipal de Educação

12.365.104 – Programa Aprimoramento e Oferta de Ensino

2.122 – SALÁRIO EDUCAÇÃO

44.90.51-00 – Obras e Instalações

44.90.51-02 – Edificações

Fonte: 115.049

Ficha Orçamentária: 203

Item 01 – R\$ 232.822,87

Item 02 – R\$ 159.495,71

Secretaria Municipal de Educação, 19 de outubro de 2015.

Marinisa Kiyomi Mizoguchi
Secretária Municipal de Educação

Robson Fernandes Melo
Diretor Planejamento, Gestão e Finanças

EXTRATO DO CONTRATO Nº 300/2015/DL/PMD**PARTES:**

Município de Dourados

Queiroz Ps Engenharia Eireli – ME.

PROCESSO: Tomada de Preços nº 012/2015.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia para execução de bocas de lobo em diversas ruas do Município de Dourados-MS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

15.00. – Secretaria Municipal de Planejamento

15.01. – Secretaria Municipal de Planejamento

15.451.113. – Programa de Desenvolvimento da Infra-estrutura

EXTRATOS

1054. – Implantação, Execução e Melhoria da Malha Viária Municipal

44.90.51.00 – Obras e Instalações

44.90.51.03 – Galerias e Pavimentações

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 09 (nove) meses, contados a partir da data de assinatura do Contrato.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 422.962,57 (quatrocentos e vinte e dois mil novecentos e sessenta e dois reais e cinquenta e sete centavos).

DATA DE ASSINATURA: 19 de Outubro de 2015.

Secretaria Municipal de Fazenda.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 301/2015/DL/PMD

PARTES:

Município de Dourados

Mallone Comércio e Serviços Ltda – ME.

PROCESSO: Convite nº 022/2015.

OBJETO: Aquisição de uniformes para atender o Projeto Nace (Núcleo de Artes e Cultura).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

20.00. – Secretaria Municipal de Cultura

20.01. – Secretaria Municipal de Cultura

13.392.118. – Programa de Popularização da Cultura e do Lazer

2141. – Manutenção das Atividades do Núcleo de Artes e Cultura

33.90.30.00 – Material de Consumo

33.90.30.17 – Uniformes, Tecidos e Aviamentos

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 06 (seis) meses, contados a partir da data de assinatura do Contrato.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 78.080,00 (setenta e oito mil e oitenta reais).

DATA DE ASSINATURA: 19 de Outubro de 2015.

Secretaria Municipal de Fazenda.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 303/2015/DL/PMD

PARTES:

Município de Dourados

JS Ferragens e Ferramentas Ltda – ME.

PROCESSO: Pregão Presencial nº 073/2015.

OBJETO: Aquisição de material elétrico e eletrônico, material de sinalização visual e afins, objetivando atender a sinalização de trânsito do Município.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

22.00. – Agência Municipal de Transporte e Trânsito de Ddos

22.01. – Agência Municipal de Transporte e Trânsito

15.452.200. – Programa de Aperfeiçoamento dos Serviços Urbanos Ofertados

2026. – Coordenação das Atividades de Transporte e Trânsito

33.90.30.00 – Material de Consumo

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data de assinatura do Contrato.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 6.150,00 (seis mil cento e cinquenta reais).

DATA DE ASSINATURA: 19 de Outubro de 2015.

Secretaria Municipal de Fazenda.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 304/2015/DL/PMD

PARTES:

Município de Dourados

Márcia da Rocha Carrion – ME.

PROCESSO: Pregão Presencial nº 073/2015.

OBJETO: Aquisição de material elétrico e eletrônico, material de sinalização visual e afins, objetivando atender a sinalização de trânsito do Município.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

22.00. – Agência Municipal de Transporte e Trânsito de Ddos

22.01. – Agência Municipal de Transporte e Trânsito

15.452.200. – Programa de Aperfeiçoamento dos Serviços Urbanos Ofertados

2026. – Coordenação das Atividades de Transporte e Trânsito

33.90.30.00 – Material de Consumo

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data de assinatura do Contrato.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 6.899,00 (seis mil oitocentos e noventa e nove reais).

DATA DE ASSINATURA: 19 de Outubro de 2015.

Secretaria Municipal de Fazenda.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 305/2015/DL/PMD

PARTES:

Município de Dourados

Mega Ponto Com Comércio e Serviços Ltda – ME.

PROCESSO: Pregão Presencial nº 073/2015.

OBJETO: Aquisição de material elétrico e eletrônico, material de sinalização visual e afins, objetivando atender a sinalização de trânsito do Município.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

22.00. – Agência Municipal de Transporte e Trânsito de Ddos

22.01. – Agência Municipal de Transporte e Trânsito

15.452.200. – Programa de Aperfeiçoamento dos Serviços Urbanos Ofertados

2026. – Coordenação das Atividades de Transporte e Trânsito

33.90.30.00 – Material de Consumo

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data de assinatura do Contrato.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 16.950,00 (dezesseis mil novecentos e cinquenta reais).

DATA DE ASSINATURA: 19 de Outubro de 2015.

Secretaria Municipal de Fazenda.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 323/2015/DL/PMD

PARTES:

Município de Dourados

José Martins de Arruda Júnior – ME.

PROCESSO: Tomada de Preços nº 020/2015.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de grama tipo esmeralda, incluso a mão de obra para plantio, nivelamento manual, adubação química e orgânica necessárias.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

19.00. – Fundo Municipal de Meio Ambiente

21.02. – Fundo Municipal de Meio Ambiente

18.542.107. – Programa de Proteção e Controle Ambiental

2131. – Manutenção do Fundo Municipal de Meio Ambiente

33.90.30.00 – Material de Consumo

33.90.30.22 – Sementes, Mudanças de Plantas e Insumos

33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

33.90.39.41 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data de assinatura do Contrato.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 318.552,50 (trezentos e dezoito mil quinhentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos).

DATA DE ASSINATURA: 19 de Outubro de 2015.

Secretaria Municipal de Fazenda.

EXTRATO DE EMPENHO Nº 2564/2015.

PARTES:

Município de Dourados

Fundo Municipal de Saúde

DECOM - Comércio de Equipamentos e Produtos Odontológicos Médicos e Hospitalares Ltda - ME CNPJ: 08.726.881/0001-34

PROCESSO: DISPENSA DE LICITAÇÃO 097/2015

OBJETO: Aquisição de preservativos em atendimento ao Centro de Atendimento à Mulher.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93, Art. 24, Inciso II e Instrução Normativa Conjunta SEMFIR/SEMAD Nº 005, de 04 de agosto de 2011.

Valor: R\$ 900,00 (novecentos reais).

DATA DE EMPENHO: 21/10/2015.

Secretaria Municipal de Fazenda

EXTRATOS**EXTRATO DE PORTARIAS DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO DOENÇA**

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados - PREVID, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 35 DA LEI MUNICIPAL Nº 108/ 2006, CONCEDE AUXÍLIO DOENÇA E PRORROGAÇÃO DE AUXÍLIO DOENÇA aos servidores efetivos e períodos abaixo relacionados, que passaram pela perícia médica no dia **13 DE OUTUBRO DE 2015**.

Matrícula	Nome do servidor	Portaria	Dias	Licença Inicial		Dias	Prorrogação	
				Início	Final		Início	Final
00000022711001	BEATRIZ MARQUES SORRILHA	1234/2015				54	08/10/2015	30/11/2015
000000153311001	MARIA MADALENA BERNARDES	1235/2015				60	14/10/2015	12/12/2015
000114763048002	MARITA ALVES FERREIRA SILVA	1236/2015	16	15/10/2015	30/10/2015			
000114760581001	MARLI CORREIA DA SILVA	1237/2015				30	14/10/2015	12/11/2015
000000084581001	WILSON FRANCO DAUZAKER	1238/2015				90	12/10/2015	09/01/2016

Laércio Arruda
Diretor Presidente

Gleicir Mendes Carvalho
Diretora de Benefícios

EXTRATO DE PORTARIAS DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO DOENÇA

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados - PREVID, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 35 DA LEI MUNICIPAL Nº 108/ 2006, CONCEDE AUXÍLIO DOENÇA E PRORROGAÇÃO DE AUXÍLIO DOENÇA aos servidores efetivos e períodos abaixo relacionados, que passaram pela perícia médica no dia **14 DE OUTUBRO DE 2015**.

Matrícula	Nome do servidor	Portaria	Dias	Licença Inicial		Dias	Prorrogação	
				Início	Final		Início	Final
000114760190001	FABRICIA CHRISTIAN MORAIS DE GOUVEA	1239/2015				30	08/10/2015	06/11/2015
000000131291001	LENY DA ROCHA SANTOS	1240/2015				30	13/10/2015	11/11/2015
000000043201001	MARIA MARLENE SIPPERT	1241/2015	15	24/10/2015	07/11/2015			

Laércio Arruda
Diretor Presidente

Gleicir Mendes Carvalho
Diretora de Benefícios

EXTRATO DE PORTARIAS DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO DOENÇA

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados - PREVID, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 35 DA LEI MUNICIPAL Nº 108/ 2006, CONCEDE AUXÍLIO DOENÇA E PRORROGAÇÃO DE AUXÍLIO DOENÇA aos servidores efetivos e períodos abaixo relacionados, que passaram pela perícia médica no dia **15 DE OUTUBRO DE 2015**.

Matrícula	Nome do servidor	Portaria	Dias	Licença Inicial		Dias	Prorrogação	
				Início	Final		Início	Final
000114761317003	ADRIANA LUZIA FERREIRA	1242/2015	15	20/10/2015	03/11/2015			
000000501763001	ALICE BRANDAO DE SOUZA	1243/2015	02	29/10/2015	30/10/2015			
000000047861001	ARON NOGUEIRA NAPOLEAO	1244/2015				14	14/10/2015	27/10/2015
000000079621001	DORA FERREIRA DE SOUZA	1245/2015	15	23/10/2015	06/11/2015			
000114764867002	GILENE FERNANDES DUTRA	1246/2015	15	21/10/2015	04/11/2015			

Laércio Arruda
Diretor Presidente

Gleicir Mendes Carvalho
Diretora de Benefícios

EXTRATO DE PORTARIAS DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO DOENÇA

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados - PREVID, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 35 DA LEI MUNICIPAL Nº 108/ 2006, CONCEDE AUXÍLIO DOENÇA E PRORROGAÇÃO DE AUXÍLIO DOENÇA aos servidores efetivos e períodos abaixo relacionados, que passaram pela perícia médica no dia **16 DE OUTUBRO DE 2015**.

Matrícula	Nome do servidor	Portaria	Dias	Licença Inicial		Dias	Prorrogação	
				Início	Final		Início	Final
000114765087003	ALINE MATHEUS COSTA	1247/2015	15	23/10/2015	06/11/2015			
000114760468003	ANA CAROLINA DOS SANTOS BORGES	1248/2015				15	14/10/2015	28/10/2015
000000088281001	ANTONIA APARECIDA SILVA EGIDIO	1249/2015				30	14/10/2015	12/11/2015
000114761645001	CLARICE SABO	1250/2015				90	13/10/2015	10/01/2016
000000075751003	JOSEFA MOREIRA DA SILVA	1251/2015				30	12/10/2015	10/11/2015
000000033721001	LEILA MARIA DE SOUZA NASCIMENTO	1252/2015	15	29/10/2015	12/11/2015			
000114761437002	LUZINEIDE DANTAS DA COSTA	1253/2015				09	15/10/2015	23/10/2015
000000290041002	MARIA AUGUSTHA ESPINDOLA DOMINGUES DE OLIVEIRA FIG	1254/2015				63	17/10/2015	18/12/2015
000000151211003	MARIA MARLI DE OLIVEIRA HARB	1255/2015	15	23/10/2015	06/11/2015			

Laércio Arruda
Diretor Presidente

Gleicir Mendes Carvalho
Diretora de Benefícios

EXTRATO DE PORTARIAS DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO DOENÇA

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados - PREVID, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 35 DA LEI MUNICIPAL Nº 108/ 2006, CONCEDE AUXÍLIO DOENÇA E PRORROGAÇÃO DE AUXÍLIO DOENÇA aos servidores efetivos e períodos abaixo relacionados, que passaram pela perícia médica no dia **19 DE OUTUBRO DE 2015**.

Matrícula	Nome do servidor	Portaria	Dias	Licença Inicial		Dias	Prorrogação	
				Início	Final		Início	Final
000114761092001	CREUSELI SANTOS OROZIMBO	1256/2015				72	21/10/2015	31/12/2015
00000004801001	DALCI RODRIGUES DOS SANTOS	1257/2015				141	07/10/2015	24/02/2016
000000502069002	ELAINE CRISTINA DA SILVA IAPÉQUINO	1258/2015				120	16/10/2015	12/02/2016
000114764344002	JOSE CLAUDIO DA SILVA	1259/2015	45	29/10/2015	12/12/2015			
000000090409002	MARILZA RODRIGUES DE OLIVEIRA	1260/2015	01	21/10/2015	21/10/2015			
000000009791001	ROSEMAR BORGES ROSENDO BEZERRA	1261/2015	60	03/11/2015	01/01/2016			
000000501053004	SONIA APARECIDA DA SILVA AMORIM	1262/2015				30	18/10/2015	16/11/2015
000000067241001	VALDIRENE DE MATOS LEITE SANTANA	1263/2015	15	23/10/2015	06/11/2015			

Laércio Arruda
Diretor Presidente

Gleicir Mendes Carvalho
Diretora de Benefícios

FUNDAÇÕES / FUNSAUD - EXTRATOS**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 119/2015 DE 08/10/2015**

Partes: Fundação de Serviços de Saúde / Neo Stock Brasil Produtos Para Saúde Ltda.

Objeto: Alteração da Cláusula Primeira, referente à contratação de empresa do ramo para fornecimento de materiais e insumos hospitalar e de enfermagem para atender às unidades da FUNSAUD de Dourados-ms, oriundo da Pregão Presencial nº10/2015 e Processo de Licitação nº 63/2015.

Do Valor: O valor do acréscimo do contrato, é de R\$ 123.120,00 (Cento e vinte e três mil, cento e vinte reais).

Ratificação: Ratificam-se as demais cláusulas do Contrato original.
Assinantes: Fábio José Judacewski / Iara Suzana Schmitz Bulcão
Assinatura: 08 de Outubro de 2015

EXTRATO DO CONTRATO Nº 136/2015

PARTES:
FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS
PANIFICADORA E RESTAURANTE AVENIDA LTDA- EPP

Ref. Processo de Licitação nº 90/2015 – Pregão Presencial nº 15/2015

FUNDAÇÕES / FUNSAUD - EXTRATOS

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de produtos de gêneros alimentícios – Não Percíveis, para atender as necessidades das unidades de saúde da FUNSAUD de Dourados-MS. Compreendendo as características mínimas e condições de acordo com o Termo de Referências, nos autos, com vista nos demais termos afins contidos no Processo Licitatório e de acordo com a proposta vencedora.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02; Lei nº 8.666/93

As despesas decorrentes deste processo correrão por conta da verba abaixo discriminada, oriundo do Contrato de Gestão nº001/2014/SEMS/PMD:

12.00 – Fundo Municipal de Saúde

12.02 – Secretária Municipal de Saúde

10.302.15 – Atenção de Média e Alta Compl. Amb. E Hosp. Urgência e Emergência.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 06 (seis) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 58.222,92 (Cinquenta e oito mil, duzentos e vinte e dois reais e noventa e dois centavos).

DATA DA ASSINATURA: 01 de Outubro de 2015.

Fábio José Judacewski
Diretor Presidente da FUNSAUD

EXTRATO DO CONTRATO Nº 137/2015

PARTES:

FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS
PANIFICADORA E RESTAURANTE AVENIDA LTDA - EPP

Ref. Processo de Licitação nº 91/2015 – Pregão Presencial nº 16/2015

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de produtos de gêneros alimentícios – Hortifrutigranjeiro, para atender as necessidades das unidades de saúde da FUNSAUD de Dourados-MS. Compreendendo as características mínimas e condições de acordo com o Termo de Referências, nos autos, com vista nos demais termos afins contidos no Processo Licitatório e de acordo com a proposta vencedora.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02; Lei nº 8.666/93

As despesas decorrentes deste processo correrão por conta da verba abaixo discriminada, oriundo do Contrato de Gestão nº001/2014/SEMS/PMD:

12.00 – Fundo Municipal de Saúde

12.02 – Secretária Municipal de Saúde

10.302.15 – Atenção de Média e Alta Compl. Amb. E Hosp. Urgência e Emergência.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 06 (seis) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 21.059,40 (Vinte e um mil, cinqüenta e nove reais e quarenta centavos).

DATA DA ASSINATURA: 01 de Outubro de 2015.

Fábio José Judacewski
Diretor Presidente da FUNSAUD

EXTRATO DO CONTRATO Nº 142/2015

PARTES:

FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS
SERIEMA INDÚSTRIA GRÁFICA E EDITORA LTDA – EPP

Ref. Processo de Licitação nº 119/2015 – Pregão Presencial nº 25/2015

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços gráficos diversos, para atender as necessidades das unidades hospitalares da FUNSAUD. Compreendendo as características mínimas e condições de acordo com o Termo de Referências, nos autos, com vista nos demais termos afins contidos no Processo Licitatório e de acordo com a proposta vencedora.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02; Lei nº 8.666/93

As despesas decorrentes deste processo correrão por conta da verba abaixo discriminada, oriundo do Contrato de Gestão nº001/2014/SEMS/PMD:

12.00 – Fundo Municipal de Saúde

12.02 – Secretária Municipal de Saúde

10.302.15 – Atenção de Média e Alta Compl. Amb. E Hosp. Urgência e Emergência.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 146.734,65 (cento e quarenta e seis mil, setecentos e trinta e quatro reais e sessenta e cinco centavos).

DATA DA ASSINATURA: 20 de Outubro de 2015.

Fábio José Judacewski
Diretor Presidente da FUNSAUD

PODER LEGISLATIVO**EXTRATO DE CONTRATO****EXTRATO CONTRATO**

PARTES: Câmara Municipal de Dourados, CNPJ N.º 15.469.091/0001-86;
JC Segurança Eletrônica LTDA, CNPJ 14.762.481/0001-87.

OBJETO: Contratação de Empresa especializada para aquisição e instalação de equipamentos para implantação de sistema de segurança eletrônica (CFTV), na forma de execução indireta, no regime empreitada por Menor Preço Global, conforme especificações abaixo relacionadas, compreendendo o fornecimento completo de material e mão de obra especializada, a ser utilizado na execução dos serviços, de

instalação das novas Câmeras, revisão e adequação do Sistema CFTV já existente no prédio da Câmara Municipal de Dourados/MS.

CONTRATO: 015/2015.

VALOR: R\$ 22.458,50 (vinte e dois mil quatrocentos e cinqüenta e oito reais e cinqüenta centavos).

VIGÊNCIA: de 21 de outubro de 2015 até 19 de dezembro de 2015

DOTAÇÃO: 01.031.0101.2108-3.3.90.39.00.00- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

01.031.0101-4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.

LICITAÇÃO: Proc. Adm. 016/2015, Convite 011/2015.

ORDENADOR DESPESA: IDENOR MACHADO

OUTROS ATOS**ATAS - CMS**

Ata 07/2015. Aos onze dias do mês de junho dois mil e quinze (11.06.2015), reuniu-se o Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Dourados-MS, à Rua Hilda Bergo Duarte, 222 – Jardim Caramuru, na Casa dos Conselhos (aos fundos), em Reunião Extraordinária. Após chamada nominal dos Conselheiros, constatou inicialmente 10 (dez) membros, dando início à reunião às 14h08. A Presidente do Conselho informou ao Pleno que a razão desta reunião foi que em data anterior (10.06), após realizar uma visita “in loco” junto à Clínica do Rim, na DINEFRO, e em conversa com Célia (administradora da DINEFRO), repassou aos membros deste colegiado que naquele momento não teria mais condições de continuar os serviços, por não receber o pagamento pelo serviço prestado ao HE. Assim, convocou tanto os representantes do HE “Goldsby King” quanto da DINEFRO, comparecendo Mateus Tavares Fernando do HE, Célia E. W. Rossati Klein, da DINEFRO e, Camila S. Cardoso e Aline P. de Holanda da Hemodinâmica. A Presidente ficou muito preocupada quando Célia afirmou que a partir do outro dia (refere-se ao dia 12 de junho) não teria mais condições de “tocar o serviço” se não recebesse os valores por parte do Hospital Evangélico. A Presidente pediu para que Célia falasse a situação e indagou de Mateus (representando o HE) estavam com poderes para “transigir” em nome da clínica – e do HE, para tomar decisões nesta reunião. Assim, a pergunta foi direcionada para Mateus do HE “goldsby King”, responderam que sim. Célia disse que se não houvesse nenhum repasse do hospital para a Dinefro, teriam que comunicar o HE; Que teriam que suspender o atendimento; Que até então estavam tentando falar com o Eliézer (do HE) que estava em Campo Grande-MS e com outro representante (mas que estava em São Paulo); Que até o momento não tinha voltado falar com ninguém; Que mediante toda situação por falta de repasse que é de conhecimento de todos; Que em maio nenhum valor recebido; Que a Dinefro passou de 29 de abril de 2015 até começo de junho de 2015, sem nenhum repasse e cobrando o hospital (HE) por telefone e pessoalmente, e a Dinefro pedindo prorrogação dos boletos, pedindo transferências, não pagando alguns fornecedores que não teriam como continuar a

partir de sexta (12.06), caso o hospital não pagassem a Dinefro; Que Célia disse para a Conselheira Vanessa que “quando a gente coloca a situação que a partir de sexta não tem como atender” não é que eu vou suspender o atendimento de pacientes lá embaixo na hemodíalise porque o paciente morre não é por um dia ele morre por horas, o paciente renal não pode ficar sem atendimento; Célia disse que estaria fechando a frente da Clínica para “novos casos”, mas os pacientes “lá embaixo” não tem como suspender o atendimento, até por que quem vai fazer essa comunicação e que vai determinar se vai fechar ou não, não é a Dinefro, é o Hospital Evangélico que é o detentor do credenciamento. Célia disse que temia que a partir do momento de não conseguisse negociação nenhuma com o HE, ia comunicar o hospital por escrito, que teríamos que fechar (Dinefro) e que o hospital com essa situação em mãos, teria que tomar a conduta se comunicasse que iria fechar ou se resolveria a situação; Célia disse que hoje (12.06) em conversa com Eliézer lhe garantiu que até amanhã (13.06) passaria R\$ 100.000,00 (cem mil) reais; Célia disse que esse valor já resolve os boletos, para que a Dinefro consiga não fechar as portas da frente e que na semana que vem (vindoura próxima) estaria vendo um outro valor que foi acertado com o HE; Que o HE ficou de dar retorno agora a tarde (12.06), inclusive, avisou que não poderia vir na reunião porque estaria em uma outra audiência (o HE), por isso que mandou o Mateus no lugar, e que me retornaria com essa situação para que sentasse e discutisse o que pode ser feito com o restante; Célia disse que recebeu ligação da Auditoria/Sems, do Promotor de Justiça, da Imprensa e Célia deixou claro que não tinha interesse de ir para a mídia; Que estão tentando resolver com o Hospital Evangélico de uma forma passiva, não queremos alarmar a sociedade pois não quer deixar os pacientes desesperados até porque a Hemodíalise não tem como simplesmente dizer “amanhã eu não atendo mais o paciente” por que o paciente morre, e o Dr. Odailton como Diretor da Dinefro tem consciência disso e sabe da sua responsabilidade; Célia disse que o fato da dificuldade financeira existe em relação ao Hospital Evangélico; Que tem tido paciência com o HE e que foi até relatado nas outras reuniões, justamente pela parceria

ATAS - CMS

que tem com o HE e que hoje está ficando insustentável; Que tem tido um diálogo com o HE; Que não irá fechar a Clínica, a ponto de não ter mais paciente renal para dialisar. A Presidente do Conselho questionou Célia dizendo que havia dito em data de ontem, que as portas se fechariam, tanto que foi convocada reunião para hoje, se retirando daquele local (Dinefro) e tomar as providências que fosse mais viável para o momento, como de fato foi tomada convocando os Conselheiros e os gestores da saúde, para providências e um posicionamento para que não fechasse as portas da clínica, por falta de repasse por parte do HE. Que os demais Conselheiros deram continuidade à visita na Dinefro. Célia alegou dizendo que acabaria por fechar, caso o pagamento não fosse realizado; Que o detentor do credenciamento é o Hospital Evangélico; Que nenhum dos serviços fecharia as portas sem comunicar a Secretaria de Saúde; Célia disse que lembra quando a Oncologia fechou as portas sem comunicar. A Presidente do Conselho disse que após ter recebida informação de Célia da notícia de “fechamento das portas” da clínica/Dinefro, saiu para tomar providências a respeito, se não fosse assim, não teria convocada a reunião para esta data! A Presidente do Conselho manifestou dizendo que o Plenário não vai mais permitir esse negócio de pagar 100 hoje, pagar 100 amanhã, sendo que já recebeu esse dinheiro; Que ficam no “diz que me disse”; Que o Conselho está aqui hoje, reunidos, para encerrar esse assunto, ou paga ou paga! Que o município não podemos ficar com um serviço só; Que o município/Sems tenha de urgência contratualização de um segundo serviço de Hemodiálise em Dourados-ms, por que não podemos correr o risco de uma hora não ter mais dinheiro e parar o serviço e daí? Como é que fica o paciente? Deixar ir a óbito? Então quando se fala em fechar o serviço de hemodiálise dá pânico em qualquer um! Cadê o dinheiro do SUS que está indo para pagar o tratamento de hemodiálise dos pacientes? É a vida deles? O paciente tem a sua vida em uma máquina, o seu sangue está ali correndo, só quem tem alguém na família que sabe disso. A Presidente destaca dizendo que o “uma pena” que o Conselheiro José Feliciano teve que ir para Campo Grande realizar transplante, agora o paciente chega em uma máquina de hemodiálise e põe a sua vida ali e agora “falamos que a gente vai correr esse risco”, por falta de repasse! Que o Conselho não vai mais permitir passar várias situações que repassa hoje, amanhã, depois e não repassa e começa tudo outra vez”. Célia alegou que na verdade não tem um fim, pois nenhuma das parcelas foi acertada. A Presidente disse ter ficado bastante chateada pelo fato da Célia não ter comunicado o Conselho de que os pagamentos não haviam sido feitos. A Presidente do Conselho disse que Célia afirmou a ela de que o Conselho “não havia feito nada para resolver a situação” que “não ajudou e que Célia alegou ter perdido tempo, comparecendo às reuniões”; Que Célia disse ainda que “não tinha tempo de ligar para o Conselho por que estava ocupada correndo atrás dos fornecedores”. A Presidente do Conselho disse que isso cúmulo, pois que será a última reunião para se tentar achar um acordo; Que o Conselho não vai mais permitir essa situação, lançando proposta ao Plenário para que os membros reflitam até o final da reunião para deliberação; Que isso é um descaso com o paciente que fica correndo risco, por que o dinheiro está vindo e não se sabe pra onde está indo; Como vivem os pacientes sabendo que uma hora corre o risco das portas fecharem? Pra onde vão? A Conselheira Vanessa, disse que como foi citada várias vezes pela representante da Dinefro - Sra. Célia, então vai tentar encaminhar os demais colegas Conselheiros mais ou menos de como foi ontem (11.06); Que como é do conhecimento de todos, de que foi formada uma Comissão para acompanhar os repasses financeiros não apenas da Dinefro, mas também da Oncologia e a Cardiologia, algumas reuniões foram realizadas e levantados vários dados alarmando, s.m.j., o desvio de finalidade do dinheiro de recursos SUS; Que foi solicitado a presença dos dois representantes dos Ministérios Públicos: Estadual e Federal, para que nessas reuniões tomassem mais para si a responsabilidade para dar encaminhamento na questão; Que depois da última reunião, o Dr. Manoel – Procurador da República, convocou com representantes do HE e das clínicas (Onco, Dinefro e Cardio) para saber qual a melhor forma de resolver, não chegando oficialmente a este Conselho nada sobre o andamento da reunião, se deu certo ou não, nem por parte dos terceirizados, nem por parte do Prestador de Serviço e nem por parte dos Ministérios Públicos - nenhum dos dois. Nós ficamos sabendo por meio de coisas que se sabem pelos corredores de que estava tudo resolvido, porém ontem, falamos: “vamos lá ver a situação da clínica já que nenhuma informação nos foi repassada”, primeiros nos Renais, depois na Onco e por fim na Cardio, para ver o que aconteceu; Que quando fomos recebidos pela Célia na Dinefro, ela expôs pra gente que iria fechar as portas do serviço por falta de repasse do HE; Que Célia introduziu a fala nesse sentido. Que a Dona Berenice perguntou para Célia umas três vezes: “vamos tentar visualizar qual é a data limite em que vocês irão atender do jeito que está hoje”, (Berenice usou as mesmas palavras que o Promotor já havia usado); Que Célia então respondeu que seria até sexta-feira! Foi o que aconteceu; Que a conversa ficou nesse sentido: Célia justificando os motivos pelo qual ela só poderia atender até sexta-feira e os Conselheiros questionando que isso não poderia acontecer. Vanessa disse que foi ai que a Dona Berenice – Presidente do Conselho, se retirou com o Conselheiro Janes para ir no Ministério Público e dar a informação e saber porque e como que iria fechar na sexta-feira; Que a Conselheira Vanessa e o Conselheiro José Feliciano, ficaram para ver os materiais no fundo da Clínica, momento em que Célia elucidou mais dizendo: que caso não recebessem, estavam tentando conversar com o senhor Eliézer e outro senhor. Célia tentou interromper a fala da Conselheira Vanessa, entretanto, Vanessa pediu licença para Célia para concluir sua fala; Vanessa disse que deixou claro no começo em que Célia falou que na situação que estava, era até sexta-feira; Vanessa indaga de Célia: “não foi isso que você disse?” Célia responde que sim. Vanessa disse: então vou concluir a minha fala; Que ela “Vanessa” o Conselheiro José Feliciano que infelizmente não esta aqui (nesta reunião) mas se estivesse, garantindo (disse Vanessa) que ele iria garantir a minha fala; Que Célia elucidou com mais calma e mudou o rumo da conversa dizendo que: “na verdade não iria fechar a clínica, iria fechar a porta da frente e que os demais pacientes continuariam sendo atendidos lá dentro”. A Conselheira Vanessa disse que saíram da Dinefro (Vanessa e José Feliciano) e encontraram com os demais Conselheiros foi onde foi passada a situação para o Ministério Público, que é o nosso dever e obrigação. Logo, foi natural a convocação de uma Extraordinária como dever e obrigação do Conselho através de Presidente do Conselho e, em todos os meios de comunicação para os Conselheiros e toda Sociedade Civil a pauta da reunião do Conselho que é aberta ao público e a

imprensa, como rege a lei. A Conselheira Vanessa disse para Célia que Célia se reportou em sua fala que “ficou sabendo pelo Ministério Público” e pela imprensa. Ora, foram dados encaminhamentos legais do Conselho para os assuntos tendo em vista várias oportunidades que já foi tentado internamente através das Comissões para resolver esse problema com o Prestador de Serviço que ao qual nos deve explicação! Que infelizmente não conseguimos agora que isso vai gerar dor de cabeça pra alguém com certeza vai, mas todos os esforços internos foram “minados” e tentamos várias vezes e várias oportunidades, mas como você (reportando à Célia) mesmo disse “do que adiantou eu ir no Conselho?” Célia disse que não tiveram nenhum recebimento. A Conselheira Vanessa então disse: “vocês não tiveram recebimentos, mas os procedimentos foram feitos” e a nossa última levada é essa reunião, onde nós Conselheiros todos nós reunidos os 16 (dezesesseis) vamos tomar uma solução para esse problema, sendo nossa a responsabilidade dos recursos SUS que vem para o nosso Município e para os mais 34 municípios, que somos responsáveis, que hoje nós vamos dar um andamento pra esse dinheiro, de que jeito ele vai ser usado e a forma com que ele vai ser usado, porque infelizmente todo tipo de conversa e de negociação preliminar foi realizado, porém sem êxito. Com a palavra o Conselheiro Janes Estigarribia que disse as seguintes palavras: “Nós estamos diante de um problema e viemos aqui buscar uma solução e o que me deixou bastante preocupado, foi que ontem lá na Célia (referindo ao local onde os Conselheiros estavam – na Dinefro), foi justamente a questão que ela tem buscado, quando eu falo ela, me refiro à Instituição, tem buscado o diálogo junto à direção do HE, mas é uma busca incessante, sem nenhum respaldo e aí diante dessa fala dela e diante das informações de que desde de outubro não está tendo o repasse do compromisso firmado em contrato, inclusive, foi muito preocupante porque vai pra 09 meses (Célia corrige Janes dizendo que é desde dezembro, competência de dezembro que na verdade ainda esta em aberto), porque quando você tinha dito outubro (dirige-se à Célia) eu fiquei bastante preocupado por que lá se vão 09 meses , se você atrasa um mês já não é bom, atrasar dois é mais complicado ainda, agora ficar todo esse tempo sem receber? Eu não sei como vocês estão conseguindo tocar, é isso que eu fico pensando. Nesse ínterim, Célia interrompe o Conselheiro Janes e diz: foi como eu disse ontem (11), de recursos próprios que eu até coloquei pra vocês ontem, não temos mais linha de crédito, nem na pessoa física e nem na pessoa jurídica, por isso conseguimos chegar até aqui, buscando esses recursos com juros, com empréstimos nessa situação e que agora estagnou, não tem mais linha de credito, não tem mais capital de giro e todas as possibilidades que nós tínhamos para segurar nós usamos. O Conselheiro Janes então indaga, mas aí quando chega nesse ponto a gente vê que aquela luz que estava no fundo do túnel está apagando; O Conselheiro acrescentou dizendo: “Eu vejo que o Conselho tem que provocar essa reunião, não vejo outra forma de tentar resolver, porque isso aí vai gerar prejuízo para os Usuários e toda população de uma forma geral, vai gerar desconforto para o Hospital”, ou seja, o HE devendo para as Prestadoras, gerando problema para o Município e que o município não pode atender casos de hemodiálise; Então isso vira uma bola de neve que você não tem limite de onde isso vai chegar, então nós precisamos resolver esse problema e eu penso que não tem outro meio, se o Conselho não entrar nessa situação para tentar resolver; Não é a primeira vez que a gente discute repasses atrasados, mas eu acho que se fosse o Município que estivesse atrasando os repasses, alguma providência jurídica do ponto de vista do Prestador já teria sido feita, mas como vocês também não buscaram uma providência jurídica, porque não é o Município que atende vocês, pois são terceiros já? Então nós temos que buscar essa saída e eu vejo vários caminhos. A Presidente do Conselho já colocou que não é só a palavra mas sim o compromisso do Hospital em repassar o dinheiro; Que não é só a questão da gente ter uma só opção em Dourados porque hoje já temos outras opções, ou seja, se parar aqui pode continuar ali, enfim essa solução tem que sair daqui e a gente tem que buscar meios alternativos. Passada a palavra para o Sr. Matheus - o representante do Hospital Evangélico, disse: Como a Célia falou, nós sentamos e conversamos ontem; Que foi feito um rateio do valor a ser repassado até mesmo para a Oncologia e que é amanhã o nosso prazo limite (13.06), para repassar, e mais um montante para Dinefro; Que o repasse da Prefeitura não entrou ainda, pois como o pessoal sabe a gente “olha” no Fundo Nacional de Saúde, e até ontem tínhamos “olhado” e não entrou nada de recurso, e como todo mundo sabe, nós vamos receber agora este mês - referente à abril de 2015; Que na gestão do mês 6 (junho) estão recebendo abril de 2015 e assim também é complicado trabalhar sem dinheiro; que tá trabalhando com competência do mês 04 (abril). A Presidente do Conselho então questiona Mateus: E do mês 12/2014, 01, 02 e 03/2015? Matheus (HE) responde com as seguintes palavras: “Temos vários serviços e a gente tem que arcar com toda população que não é só de Dourados que é da região e hoje são 34 Municípios; É complicado, a gente também está apertado; Então estamos tentando suprir a saúde com recurso que nós não temos. A Presidente do Conselho diz para Matheus: “Só que aceitou a contratualização”, acrescentou: “Se não está dando, então falem não está dando, não podemos tocar e pronto, dar um tempo pro gestor se virar, agora o que não pode é todo mês a gente ficar apagando fogo e a gente não vai mais tolerar isso. A Presidente do Conselho passou a palavra à representante da Cardio. A representante da Cardio a senhora Camila tomou a palavra dizendo que: Na verdade queria até acrescentar o que acha mais importante na reunião do Conselho que é a segunda (reunião) que participa; Que ao invés da gente acalorar a situação acha que a gente tem que apaziguar; Que referindo-se à Célia disse ainda que Célia sabe disso, que está trabalhando com uma tabela muita defasada; Que acha que o olhar tem que ser também para isso: Que quer que o HE, que hoje é uma referência, não dá pra dizer que temos uma segunda opção; Que fala isso porque assim como a sua preocupação é com os Usuários é um preocupação que nós temos (todos); Que a tabela está defasada tanto para Prestador quanto para o Hospital também; Que a gente tem que procurar saber porque o Hospital não está conseguindo fazer o repasse como deveria fazer; Que é uma situação assim que até na outra reunião, o Promotor foi bem claro quanto a isso e bem sensato, até quando ele disse isso que tem que ter claro o compromisso de pagamento em ambas as partes; Que não dá pra jogar pro vizinho a responsabilidade que é minha; Que esse é o momento que a gente tem que se resolver e até parar com essa questão de ameaça, porque o “terceiro” também faz um auto investimento e derrepente você ouvir: “aí se não der certo esse terceiro vamos procurar um outro terceiro”; Que está

ATAS - CMS

sem receber e também quer receber, mas também se sente ameaçada com essa situação; Exemplificou que não tem só uma Maria no mundo, não só um serviço - só um serviço de Nefrologia a gente sabe que tem vários, mas com qual qualidade esse serviço vai ser prestado? Porque a pessoa mais prejudicada vai ser o paciente? Que saibam da qualidade do serviço prestado (Cardio) e o compromisso; Que nunca fechou as portas; Que quando vem para uma reunião dessa, vem pedir socorro; Camila alega que não adianta bater de frente com o Hospital, o detentor do credenciamento, para que depois o Hospital não chega e diz: "vamos achar outro serviço porque ele tem compromisso até hoje"; Que a cardio não tem um contrato com o Hospital mas tem uma parceria e por mais que a saiba que tem uma questão burocrática entende que o atendimento hoje, a prioridade é o paciente. A Conselheira Vanessa tomou a palavra, pediu questão de ordem e foi bem sucinta: Eu sou bem democrática, para deixar que a pessoa se expresse bem, mas gostaria de chamar a atenção, por uma questão de ordem, pois o assunto que está pautado hoje é: Quero saber de vocês da Cardio, de que forma estão os repasses financeiros para a Cardiologia, está em dia? A representante da Cardiologia respondeu; então assim, a gente tem uma perspectiva dos atrasados e não recebemos este mês (06) que é a competência que nós deveríamos receber que era do mês de fevereiro (02); Que a gente fecha em março e junho/2015, respectivamente; Que a gente recebe março/2015, mas ainda não fechou março; Eu acredito que o Hospital não recebeu o repasse porque nós não fechamos ainda. A Conselheira Vanessa pergunta então: "até abril/2015 o Hospital não deve nada pra vocês?". Camila responde: Não! A "gente" tem um valor atrasado que foi o valor que eu repassei pro Promotor na reunião anterior, valores que não foram alterados que são os atrasados, Vanessa questiona: aqueles valores que tanto vocês como a Dinefro ficou de passar oficialmente pra comissão? Em resposta a Representante diz: o Promotor anotou, o que pediu e eu passei pra ele e ele anotou e foi registrado em ata os valores não mudaram. A Conselheira Vanessa então pediu para que esses valores fossem oficialmente repassados para o Conselho, logo "a representante" disse que não estava com os valores corretos e não iria passar valores errados". Vanessa retoma a fala: Então a competência que vocês tem para receber agora é março/2015 que está em andamento, mais até abril/2015 vocês têm valores a receber. A representante deu afirmativa concordando com a fala da Conselheira. Continuando Vanessa fala que é o mesmo caso que acontece com a Dinefro que também tem valores a receber; Célia responde: Não. A Dinefro não está com nenhuma competência em dia, está com a competência de dezembro/2014, parcialmente paga. De lá pra cá, todas em aberto fechado, até março/2015, que já foi fechado. Somando em torno de R\$ 1.000.000,00 (hum milhão e vinte e oito mil) reais. Era 1.000.000,00 (hum milhão, cento e vinte e oito mil) reais. Que foi repassado R\$100.000,00 (cem mil) reais e ficou R\$ 1.000.000,00 (hum milhão e vinte e oito) reais, mais a competência de março/2015, que estará fechando esta semana. R\$ 1.000.000,00 (hum milhão e vinte e oito) reais, fora os honorários médicos. A Conselheira Vanessa pede em sua fala que o Senhor Ivandro da Secretaria de Saúde explique de que forma bem simples, de como é feito o repasse financeiro dos recursos SUS para as especialidades (Nefro, Cardio e Onco) e ao Hospital Evangélico "Goldsby King" e se é analisado e em cima do trabalho prestado e após, repassado o dinheiro, ou se é passado o dinheiro para posteriormente efetuação do trabalho. Em resposta, Ivandro diz que: Esse recurso é passado mediante uma relação contratual onde existe pré-fixado por ambas as partes, através das causas métodos quantitativos e qualitativos e que é uma ligação de ambas as partes. Ivandro acrescenta que, dizendo: "uma das coisas que a gente precisa deixar bem registrada nessa questão é um serviço de alta complexidade, um serviço de grande relevância; Que já tive a oportunidade de falar anteriormente neste Conselho, em uma reunião em relação a Oncologia, Cardiologia e até mesmo a Ortopedia e todas as especialidades que e se classificam como alta complexidade. O serviço não pode ser usado como subterfúgios - a relação contratual - a questão financeira. São duas coisas totalmente diferentes, lógico, não tem como continuar o serviço sem o recurso financeiro, mas existe uma relação que é importante e deixar claro que o mecanismo para se efetivar cobrança é através das vias jurídicas; Que um serviço não pode em hipótese alguma ser parado em risco das sanções legais em pagar o que se estabelece em código penal onde implica negligência, imperícia e imprudência, classificado como omissão de socorro tanto na Cardiologia, Oncologia e Nefrologia; Que a gente sabe que é um problema que hoje existe, mas é importante deixar claro passo a passo. Primeiro, a relação contratual pré fixada em relação a produção, processamento da produção mediante ao registro no sistema do Ministério da Saúde então há rito processual que se segue dentro Secretaria de Saúde, após a deliberação do Município, a promoção de todos os recursos em que estabelece o Ministério da Saúde e que é efetuado o pagamento e empenho, não existe o problema de processamento no Ministério da Saúde. Ocorre às vezes atrasos por conta de problemas no sistema do orçamento da produção, isso reflete diretamente ao habilitado e ao prestador de serviço; Que pelas informações que eu tive (disse Ivandro) na Secretaria de Saúde, não tem nada em relação sobre repasses que não foram feitos, pelo contrário, o repasse tem sido feito para o Hospital Evangélico e a responsabilidade dessa relação contratual é exclusiva do Hospital Evangélico direto com os prestadores de serviços. A Conselheira Vanessa toma a fala e pede uma explicação bem didática para que todos possam entender melhor, questionando "se é feita uma avaliação das metas qualitativas e quantitativas", de um referido mês ou período. Em resposta, Ivandro diz: que é feita a cada 4 (quatro) meses, ou seja, de forma quadrimestral, mas que o lançamento é com um mês de antecedência e que a avaliação está prevista na relação contratual e a cada 4 meses. Existe uma Comissão devidamente constituída que "senta" e juntamente com os Prestadores de Serviços e fazem a Avaliação do Contrato para ver se está sendo atingido ou não o êxito em relação ao que foi contratualizado. A produção e o processamento da produção são duas coisas totalmente diferente; Então, após o fechamento da produção é encaminhado; A gente efetiva todo o rito processual internamente, para assim fazer o empenho e pagamento posterior; Desta forma que a "gente" trabalha, e é uma das exigências estabelecidas na cláusula contratual; Depois do lançamento da produção é analisada produção e pago em cima do que foi produzido; O Hospital Evangélico, assim como os demais prestadores, só são pagos após realizarem o trabalho, e não pagos para depois realizarem o serviço. Ivandro afirma ainda que existem regras para a legalidade dos serviços, não podendo do dia para a noite, parar os serviços de

Cardiologia, Oncologia e Nefrologia. O Prestador trabalhou e tem que receber, mas existem outras formas de efetuar as cobranças dos valores definidos de forma contratual, e não é simplesmente fechando o estabelecimento, paralisando o atendimento. Ivandro acrescentou: O que eu posso falar em relação a esse caso, hoje, é que nós recebemos determinação do Secretário Municipal de Saúde e nos deixou ciente a situação, e determinou que se efetivasse uma notificação para o Hospital Evangélico "não sei se eles já receberam no período matutino", solicitando que se apresente à Secretaria de Saúde, todos os documentos comprobatórios da liquidação de despejas junto à Dinefro, como foi no caso da Oncologia; Quando o Secretário tomou ciência, fez o encaminhamento pedindo no prazo de 10 (dez) dias, todos os documentos necessários referente ao contrato em vigência da Dinefro para que sejam repassados e que o Conselho esteja ciente em relação à Nefrologia. A Conselheira Vanessa pergunta a Ivandro: "Os repasses SUS ao Hospital Evangélico estão em dia?". Ivandro responde: Sim! Estão todos em dia; Disse ainda: "Eu acompanho até mesmo pelo site do Ministério da Saúde, as competências a partir do momento que são liberados são efetivadas". O Conselheiro Dr. Sérgio Jacob pede a palavra dizendo que: Só para situar de uma forma assim, bem simples, e pergunta: A Cardio e a Nefro fez o trabalho em um mês e manda todos os procedimentos para a Secretaria Municipal de Saúde toda a produção; A Secretaria processa, aí a hora que chega o recurso do procedimento daquela meta de serviços prestados são liberados para o HE mediante ao que foi autorizado e produzido? Ex.: Se produziram 10 (dez) vão receber 10 (dez). O dinheiro chega "nas mãos" do HE e é repassado para os terceiros; No meu entendimento o problema está no Hospital Evangélico, por que se esse dinheiro chegou ali e ele (o dinheiro) tem que ser repassado; O que eu entendi é que o Hospital Evangélico está usando esse dinheiro para outras despesas. Com a palavra a Presidente do Conselho que se direcionou para Matheus (HE) questionando: Em quanto tempo seria liquidada todas as dívidas junto a Dinefro? Matheus respondeu alegando que, para aquele momento, o mesmo não teria como dar uma resposta precisa; Que as providências estavam sendo tomadas; Que o Hospital estava se organizando e trabalhando para que o mais breve possível as dívidas com os terceiros e as equipes médicas que trabalham no Hospital fossem quitadas no máximo de 02 (dois) ou (três) meses; Que está dando certeza quanto ao tempo, pois a situação poderia ser solucionada no prazo ou até mesmo se estender; Matheus afirmou que a Célia já havia sido comunicada e as outras especialidades também; Que já haviam sido informadas das negociações para levantar fundos e as dívidas serem pagas. A Presidente então pediu para que os documentos fossem apresentados dizendo: "Não da mais para aceitar essa situação que a Nefro vai receber 100 (cem mil). A Presidente do Conselho à Célia: Até quando dá para trabalhar apenas com esse valor? Célia respondeu que daria para 01 (uma) semana no máximo! Célia acrescentou ainda: Aí trabalha uma semana e começa tudo outra vez; Temos que por um fim nessa situação. A Conselheira Áurea questionou: Um repasse que era para 90 (noventa) dias atrás, agora vai ser estendido para mais 90 dias? Matheus respondeu, alegando que o repasse do mês de março/2015 estava em atraso, logo Ivandro rebateu dizendo: O repasse para a Dinefro está em atraso desde dezembro/2014 - os repasses da Secretaria estão sendo feitos; não tem justificativa! Estamos falando de competência de dezembro/2014, janeiro/2015 e fevereiro/2015. Ivandro aproveitou a oportunidade e pergunta para Matheus do HE: Porque não foram feitos os pagamentos com as competências repassadas? Então essa questão de subterfúgio em relação ao problemas financeiros do Hospital é de responsabilidade da administração! O administrador tem que tomar providência para manter o equilíbrio financeiro. Ivandro disse ainda: A Secretaria tem contrato com o Hospital, faz as notificações e repasses conforme as cláusulas contratuais e a obrigação do Hospital Evangélico é fazer o repasse para o prestador de serviço; Agora usar como subterfúgio que não vai pagar porque não recebeu competência de maio/2015 ou abril/2015 do Ministério da Saúde e as competência de dezembro/2014, janeiro/2015, fevereiro/2015 e março/2015? Nesse momento não tem explicação para isso. Matheus concordou dizendo que realmente não tinha uma explicação. Ivandro sugeriu ao Pleno que é favorável que aquilo que o Conselho deliberar, seja atendido pelo HE e que fosse estabelecida uma data para solução. Com a palavra a Conselheira Vanessa que diz: Nesse sentido que eu quero continuar a minha observação que eu vinha fazendo ponto a ponto; Se os procedimentos de produção estão em dia e a Secretaria está repassando os recursos, onde estão os recursos SUS das finalidades em questão? Matheus então responde: então, eu vou providenciar com a Superintendência esse documento para enviar a vocês, como foi dito aqui, as tabelas são defasadas e nós temos um déficit gigantesco, e nós temos que arcar com esse déficit; Então nós vamos apresentar e colocar tudo em pauta, a situação do Hospital hoje. E eu peço para superintendência apresentar uma data limite. Ivandro então rebate dizendo que a questão deficitária não está em pauta e sim, os repasses que foram feitos e não liquidados com os terceirizados. A Presidente do Conselho se pronunciou também que aquele assunto não está em pauta, e que em relação as tabelas defasadas em um outro momento o Conselho já tinha se colocado à disposição para ajudar o Hospital com essa questão, mas não se pronunciaram. A Conselheira Áurea questiona perguntando: Que poder a Secretaria Municipal de Saúde tem para tomar, em relação as competências repassadas e não liquidadas pelo HE? Ivandro então aproveita a fala da Conselheira e responde: Acho que a principal pergunta a nós respondermos nesta tarde, por parte do HE através do seu representante é: Seria possível então que o HE se manifeste com as datas previamente definidas para que o prestador tenha a tranquilidade e faça a programação e planejamento? A Presidente então diz que três planejamentos já haviam sido feitos e que nenhum foi cumprido e o Conselho achou que tudo já havia sido pago; Nenhum dos três acordos foram cumpridos; Se o Ministério repassou e a Secretaria também, nós queremos que os serviços sejam pagos! Quando veio à tona a questão da Oncologia neste Pleno, a intenção não era só a Oncologia, era que as três especialidades fossem pagas; Agora no momento, a hemodiálise é a mais delicada, é paciente que morre dentro de 24 horas. Ivandro então pergunta para os representantes das especialidades presentes, se os serviços serão paralisados, responderam "os prestadores" que não. A Presidente então perguntou: Célia, quanto tempo você trabalha sem receber, porque você fala trabalhar, fechar as portas para novos pacientes, mas você tem insumos para continuar com os pacientes que já estão em tratamento? Célia responde que: dinheiro não tenho! Tudo que eu tenho em depósito, hoje, mesmo

ATAS - CMS

com os que já estão em atraso, tendo em vista que o nosso depósito é pequeno pelo volume grande de material, eu tenho no máximo giro de depósito para 15 (quinze) a 20 (vinte) dias; Continua: Então teoricamente, semana que vem, eu já tenho que pedir outros materiais porque são compras programadas e com os pagamentos em atraso, alguns fornecedores já mandaram documentação falando que caso não entre pagamentos as programações serão canceladas, digo, bloqueados; Porque se caso forem canceladas, o contrato também é cancelado, e é essa a nossa preocupação; Que o que está ali em atraso, mas está dentro do prédio; A gente consegue atender; O problema é adquirir novos materiais para dar tempo de chegar e continuar dando atendimento. Ivandro disse: hoje pela manhã eu fiz uma notificação para que o Hospital Evangélico liquide e resolva esse problema, então eu quero que vocês se manifestem de imediato. O Conselheiro Janes Estigarribia pede a fala e pergunta: Qual é o valor mensal das faturas? Célia responde: Em torno de R\$ 250 (duzentos e cinquenta) a R\$ 260 (duzentos e sessenta) mil reais. No mês de março/2015 “fechamos” em R\$ 310 mil e esse mês ainda, não conseguimos fechar o próximo mês; Célia disse que tende a ser um valor maior, tendo em vista a Portaria que entrou em rigor, sobre pacientes portadores de hepatites. Então o valor dela é um pouco acima; Tende aumentar ainda mais a fatura. O Conselheiro Janes ressalta que diante da média de fatura R\$ 100 (cem mil) reais, se trata de um valor muito baixo, e pergunta para o Sr. Matheus (HE): “Se a proposta de R\$ 100 (cem mil) reais, seria realmente cumprida? E de que forma o cronograma seria estendido? Célia aproveita e diz que o valor é apenas para resolver a situação emergencial do momento, e que já tinha deixado claro para o HE que o valor não resolveria o problema em questão porque não é nada, quando o valor total é de R\$ 1.000.000,00 (hum milhão) de reais, sendo apenas 10% (dez por cento). A Conselheira Vanessa diz que para fechar o raciocínio teria de se perguntar quanto ao contrato, se o mesmo está vigente e até que data. Ivandro responde dizendo que: O contrato está vigente e que o contrato da Cardiologia vence em agosto/2015; Da Dinefro e Oncologia em julho/2015. A Presidente pergunta: Os terceirizados têm convênio/contrato com o HE? Porque eu vou solicitar as cópias desses contratos. Célia responde que tem o contrato, que está vigente, sendo prorrogado automaticamente a cada seis meses, podendo ser suspenso a qualquer momento, mas com um prazo de seis meses, para que ambas as partes possam se organizar. A representante da Cardiologia disse: “O nosso está em negociação”. Como não estava presente nenhum representante da Oncologia, Matheus ressalta que o contrato da Oncologia é até 2020. A Conselheira Vanessa com a palavra diz: ainda com relação a Dinefro aproveitando a reunião, gostaria de perguntar ao Conselheiro Genivaldo representante do HU/UGFD quanto ao serviço de hemodiálise e, como nós recebemos a informação que o Hospital tinha duas máquinas e elas foram retiradas da Unidade (HU), procede? Genivaldo então responde: Que sim, foram retiradas e que essas máquinas não eram da gente, existe um acordo de “cavalheiros” com o HU/UGFD, onde nós temos (HU/UGFD) o atendimento de pacientes agudos; Que esses pacientes acabam entrando pelo SISREG/SEMS e sendo referenciados para o Hospital Universitário/UGFD; Que foi nos dado um prazo para readequação do serviços para adquirirmos máquinas e esse processo foi todo aberto e está em andamento, porém, vai demorar mais uns 02 (dois) ou 03 (três) meses. O Conselheiro Genivaldo salientou que, hoje, a Presidente deste Conselho esteve lá no HU e sempre que tem qualquer “ruído na comunicação” eu provoco a Presidente que consequentemente provoca os demais membros deste Conselho, para que vá até lá no HU, para conversar com a Superintendência e o Gerente administrativo, para que não haja “ruído na comunicação”; Genivaldo salienta que hoje o HU/UGFD até teve um impasse muito intenso e acha que até a Dinefro ficou sabendo disso, que subitamente retiraram as máquinas de hemodiálise do HU/UGFD; Uma, que não é nossa (a máquina) ela é da Dinefro, nós não somos referência para esse serviço, então a gente só faz os casos que estão na unidade de Terapia Intensiva como caso agudo e a gente faz a intervenção; Temos dentro do hospital duas enfermeiras especializadas em Nefrologia, salvo engano, temos 02 (dois) ou 03 (três) nefrologistas - servidores da EBSERH; Então nós temos os profissionais, temos alguns insumos e espaço para fazer o trabalho, porém, o credenciamento é do Hospital Evangélico, então fica uma só fala; Genivaldo continua dizendo: Que não é o caso de procurar outro prestador, claro, a preferência é do público, concordo, Pergunta Genivaldo: Qual é o problema do HU hoje, para esse tipo de serviço? Responde: É o espaço físico também, não é só pegar uma máquina e colocar lá dentro; Hoje eu consigo contornar porque tenho 15 (quinze) leitos de UTI ofertados para a rede, esses quadros, desses 15 (quinze) leitos, eu consigo resolver os casos pontuais dentro do HU, então quando começa a surgir demanda do SISREG/SEMS, já nos complica também porque não somos referenciados para o serviço; Na verdade, quem tem que faturar a clínica do Rim, junto ao HU/UGFD? Mas vai chegar um momento que o próprio HU vai ter que começar a faturar. A Conselheira Vanessa questiona: Porque o Sistema de Regulação começou a referenciar vocês se não são contratualizados? Genivaldo responde: Porque a gente começou a atender ambulatório também; Que o HU/UGFD tem Nefrologistas e é do quadro do hospital, então nós podemos negar para a rede que nós não temos esse profissional, porém, não somos contratualizados para alta complexidade, mas nesses casos agudos o que aconteceu, eu tenho que os profissionais e eles (os profissionais do HU/UGFD) também são da Dinefro, aí acabou que nós (do HU/UGFD) firmamos um acordo de “cavalheiros” então, quando a máquina foi tirada do HU/UGFD, o que não foi da noite pro dia, foi dado um prazo para readequação. Nesse interín, Célia explica que foi enviado um ofício, no dia 29 de janeiro de 2015, com prazo para adquirir o material, prazo este que manteriam a equipe (da DINEFRO), manteriam o equipamento e que emprestariam os insumos. Genivaldo resume dizendo que: houveram esses processos, foram comunicados, foram avisados e dado prazo para readequação do serviço (no HU), mas chegou um momento que a Dinefro precisou das máquinas, uma vez que ela (a DINEFRO) não presta serviços para o HU e sim para o HE; Foi feito o contato com o Doutor Adailton – médico da Dinefro, que está em viagem e que até seu retorno, as máquinas não irão voltar para o HU, pois não há obrigação nenhuma de manter as máquinas no HU, mas que nos casos agudos irá ao HU para resolver; Isso foi garantido hoje no HU, na sala da Superintendência junto com a Presidente, e que também a Dra. Aline da Clínica do Rim, garantiu que até a volta do doutor Adailton, vai garantir o atendimento dos pacientes internados do HU, pois “os mesmos” têm

recursos humanos e alguns insumos, temos no hospital espaço, profissionais e insumos, mas quanto a contratualização esse é um tema bem mais amplo que não se pode resolver nessa mesa. A Conselheira Vanessa então questiona, se não há contratualização por que a Central de Regulação envia paciente pra lá? Genivaldo responde, é o que te disse nós adiantamos o processo porque surgiram pacientes com várias patologias, apresentando distúrbios renais, então como nós tínhamos o serviço, começamos a absorver, mas identificado o diagnóstico, referência. A Conselheira Vanessa pede então para que o Fábio da FUNSAUDE, responda: Como está esse trabalho no Hospital da Vida, se é feita a hemodiálise e como são os processos? Fábio responde: Que no Hospital da Vida existe máquina e profissionais e se houver paciente internado; O procedimento é feito mas que não são contratualizados para isso. A Presidente do Conselho agradece a presença dos convocados, das especialidades e diz que o Pleno agora, vai deliberar e fazer os devidos encaminhamentos. A Presidente do Conselho alerta ao Conselheiro que os pacientes não podem ficar mais reféns de um único serviço de hemodiálise em Dourados; Lembra o Pleno que o Conselho já deliberou recentemente, um novo contrato, com outro hospital e que não aconteceu até o momento; Que o Conselho não quer saber se a tabela SUS está defasada pois queremos que o serviço seja prestado e não correr o risco, de toda hora, alguém falar que fechou as portas de todas as especialidades, vão se fechar. No caso da hemodiálise, é a que mais preocupa porque a máquina tornou-se a vida das pessoas. A Presidente propõe que a Secretaria Municipal de Saúde, agilize o mais rápido possível, em caráter de urgência, a contratualização de outro serviço de hemodiálise; Que antes não havia, mas hoje, existe outro serviço e, não podemos mais continuar desse jeito. Ora, ficou claro que com a gente (do Conselho) elas (as Prestadoras reclamantes) falam uma coisa, e quando está com o Hospital Evangélico, falam outra, não pode mais ficar assim. A Conselheira Vanessa fez a leitura da Resolução 006/2014/CMS-D de 21 de maio de 2014, em que foi deliberada há mais de um ano, nos seguintes termos: Artigo 1º. Aprovar o credenciamento junto ao Sistema Único de Saúde, da UCM – Unidade Crítica Médica Eireli, inscrita no CNPJ 12772536/0001-04, com sede nesta urbe, na prestação de serviços de tratamento hemodialítico, 24 horas, todos os dias da semana, estendendo-se aos dois tipos de Diálise Peritoneais: CAPD (Diálise Peritoneal Ambulatorial Contínua) e DPA (Diálise Peritoneal Automática), devidamente homologada homologada pelo Secretário de Saúde Sebastião Nogueira Faria, surtindo os efeitos legais e necessários (Diário Oficial de Dourados, 3.733, página 9, de 27 de maio de 2014). A Presidente informa o Pleno que já foi cobrado a SEMS por muitas vezes recebendo como resposta que a Portaria havia sido mudada, ora, se houve deliberação em uma portaria anterior deveria continuar a partir da antiga, onde foi deliberada e que não teve nenhuma resposta concreta nem mesmo oficiando à SEMS. O Conselheiro Joel se manifesta perguntando se pode ter os dois serviços. A Presidente responde que sim, pois a demanda é muito grande e o outro serviço não daria conta sozinho, ainda diz que a Dinefro muda de opinião porque falaram na Última reunião, que eles tinham um hospital para ser referenciar, o Hospital do Coração. Em data de ontem, Célia falou que não tem e que a única solução é o Hospital da Vida. A Presidente indaga: Onde que o HV tem condições de ser referência? O Conselheiro Genivaldo fala que a Dinefro não pode ter um serviço de retaguarda privado, apenas público e que só sobre o HU e HV, então ela não poderia dizer que tem o HC como retaguarda. Ivandro também contribui dizendo: “só posso responder à partir do dia 1 de dezembro de 2014”; Que em relação a Resolução eu gostaria de ter acesso a toda a documentação em relação ao credenciamento junto ao Sistema Único de Saúde da UCM que foi enviada ao Conselho. A Conselheira Berenice disse que já foi encaminhada para a SEMS. Ivandro prossegue dizendo que existem Portarias Ministeriais que estabelecem andamento em relação à habilitação e credenciamento e nós vamos seguir o que está estabelecido nessa portaria de processo licitatório ou chamada pública, seja qual for a modalidade não podemos fazer a contratualização de serviço A, B ou C, pois se não seguirmos o que está na Portaria e que o tempo hábil para isso está dependendo do fechamento do Plano Regional em discussão com os pacientes crônicos do Estado. Após a deliberação desse plano, os encaminhamentos finais podem ser feitos. A Presidente pede então que esse plano seja passado pelo Conselho e reclama com Ivandro que os Contratos e Termos Aditivos não são enviados ao Conselho para que possam ser analisados e deliberados e que o Conselho quer acompanhar essa contratualização. Ivandro responde que todos as informações que os Conselheiros desejarem estão à disposição sobre Prestador de serviços, gestão estratégica, auditorias, relatórios, contratos. A Presidente pede então quanto aos relatórios de auditoria, que seja mandado uma preliminar para o conselho para que se possa acompanhar e não ser enviado depois de concluído. A Conselheira Vanessa lembra que em outra oportunidade o Auditor Marcos do DENASUS/MS, de Campo Grande-MS, fez um encaminhamento junto a este colegiado de que todo trabalho de auditoria seja construído junto ao Conselho. A Conselheira Vanessa faz uma proposta que a dívida seja quitada em 03 (três) vezes, e no prazo de 90 (noventa) dias para que o HE regularize os repasses do SUS junto às prestadoras, considerando que já receberam da Secretaria Municipal de Saúde. Fábio também faz uma proposta dizendo que acha cabível o HE ser notificado através da Secretaria local e Conselho de Saúde, e não havendo retorno à Promotoria seja acionada. Ivandro fala então, que como a notificação já fora feita pela manhã, deve se esperar um parecer do HE e após esse parecer do Conselho para que seja notificado e deliberar. A Presidente afirma então que todos esses processos junto ao Ministério Público já havia sido firmado e que no dia anterior soube que o processo havia sido arquivado porque o HE disse que já estava tudo resolvido, e o processo foi arquivado mas que o Ministério Público já havia sido informado que o problema não foi resolvido. Para esclarecer a Conselheira Vanessa, relembra os demais Conselheiros de que foi criada uma Comissão para Acompanhar a situação e eles (Prestadores) nessa questão, trouxeram vários documentos e um dossiê foi feito e enviado para o Ministério Público. O Dr. Manoel saiu da reunião dizendo que ia tomar decisões imediatas vendo a possibilidade, (não dando certeza pois não estava com ata em mãos do dia da reunião), desse dinheiro ser repassado diretamente para as contas dos Terceiros, desmembramentos dos terceiros para que eles pudessem ser prestadores de serviço direto e a possibilidade financeira do HE fazer o repasse dos atrasados. Lembra presidente que esse foi o último encaminhamento feito, ele levou o dossiê, foi feito o protocolo e depois disso não deram mais nenhuma posição foi

ATAS - CMS

repassada nem a Comissão. Como houve um silêncio, o Conselho foi atrás para saber se estava tudo certo, e descobriu que a dívida não foi quitada e que o serviço iria parar, e o Ministério Público também não se manifestou. A Presidente relembrou que o Ministério Público disse que o recurso era um bem fungível que o Hospital poderia receber e pagar o que quiser com o dinheiro. Ivandro alega que nenhum prestador de serviço pode parar os serviços em função de problemas financeiros e que esse é um ato criminoso. As propostas foram votadas ficando deliberado que a Secretaria contrate com urgência outro serviço de hemodiálise provocando também o HU para uma possível contratualização e o pagamento imediato dos repasses em atraso por parte do Hospital Evangélico. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião, por volta das 17hs.

Ata 08/2015. Aos dezessete dias do mês de junho dois mil e quinze (17.06.2015), reuniu-se o Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Dourados-MS, à Rua Hilda Bergo Duarte, 222 – Jardim Caramuru, na Casa dos Conselhos (aos fundos), em Reunião Ordinária. Após chamada nominal dos Conselheiros, constatou número suficiente conforme regimento interno para dar abertura à reunião e prosseguimento com início às 14h15. A secretária do plenário, conselheira Vanessa C. Morito abriu a reunião dizendo que a Presidente do Conselho – Sra. Berenice, estava em viagem por motivo de saúde na família (acompanhando seu filho em retorno médico em São Paulo-SP). Após solicitação que o Conselheiro Joel Martins fizesse uma oração e assumisse os trabalhos na condição de Vice-Presidente. O conselheiro Joel informou a todos que a reunião estava sendo gravada. Como assunto 1 da Pauta, o Vice-Presidente solicitou que a servidora Solange se pronunciasse. Solange iniciou sua fala lendo o ofício que havia recebido para estar nesta reunião e reclamou sobre a origem da denúncia; Que gostaria de saber a fonte da denúncia antes de se pronunciar. O conselheiro Joel disse que não havia participado da reunião onde houve a denúncia e solicitou a quem estava presente se pudesse responder a pergunta. O conselheiro Janes disse que não sabia propriamente a pessoa que disse, pois não se recordava mais, mas que deveria estar gravado uma vez que todas as reuniões do conselho são gravadas. Que a informação que havia sido levada ao conhecimento do pleno e que causou o descontentamento entre todos, é que Solange teria dito em uma determinada reunião – mas que não se recordava em qual reunião também, mas que a servidora teria participado, surgindo a informação de que havia dito que “infelizmente o Conselho está contaminado e por isso...”. Então nesse sentido as pessoas se sentiram ofendidas. Janes indaga: Contaminadas com o quê? De quê? Porquê? Então nós (do Conselho) precisamos saber disso e que só ela poderia responder, qual seria essa contaminação, do que se trata. Após, Solange disse que então ir se pronunciar, mas que não estava bem esclarecido, porque com certeza os conselheiros sabiam (da fonte da denúncia) e por esse motivo estaria fazendo um requerimento da gravação. Que gostaria de dizer o seguinte: Primeiramente desculpas aos Conselheiros, principalmente à pessoa do Secretário de Saúde, à pessoa do Ivandro (Diretor do Departamento de Gestão do SUS), porque acha que eles teriam muito mais o que fazer, ao Conselheiro que representa o Hospital Universitário (Conselheiro Genivaldo), e que tem certeza que sai de casa e vem para uma reunião do Conselho para ficar discutindo “picuinhas”. Quem em primeiro ato gostaria de dar os “agradecimentos”, ao meu Fórum - Fórum dos Trabalhadores em Saúde, porque aprovou-se por unanimidade uma Moção de Repúdio, publicada em diário oficial, sem antes tê-la convocado, pedido esclarecimentos a ela, e aprovaram simplesmente por “fofoca”. Que havia trazido a sua Associação, porque teria sido lá que ela se pronunciou. Presente a diretoria e algumas pessoas que não são da Diretoria da citada associação; Que foi lá que ela teria feito a pronúncia desta palavra, de que “infelizmente o Conselho está contaminado”. Que fez um ofício, que gostaria de protocolar posteriormente, e fez um requerimento e que as duas coisas gostaria que constasse em ata. Que em resposta ao ofício nº. 165/2015, vem prestar esclarecimento a respeito do que citaram, como sendo meu pronunciamento em uma assembleia da ADACS (Associação dos Agentes Comunitários de Saúde), da qual faço parte da Diretoria como Vice-Presidente realizada no dia 15.05.2015 (quinze de cinco de dois mil e quinze), com as seguintes pautas: Regulamentação dos Agentes de Saúde do processo seletivo e indicação de 01 (um) membro da ADACS para o Conselho Municipal de Saúde, conforme regimento interno (do Conselho). Que queria se pautar e ler para todos, o artigo, principalmente, o artigo 4, “as entidades, movimentos e instituições, cadastradas em seu tempo e eleitas nos fóruns, respeitando o regimento interno de cada fórum, farão parte da plenária, conforme processos estabelecidos pelas suas respectivas entidades, movimentos e instituições e de acordo com sua organização com a recomendação de que ocorra renovação dos seus membros”. Que este é o artigo quatro, que o artigo cinco diz “Recomenda-se a cada eleição os seguimentos de representação dos usuários do SUS, trabalhadores e trabalhadoras em saúde e prestadores de serviço aos seus critérios promovam renovação de no mínimo 30 % (trinta por cento) das suas entidades representadas”. Que foi pautado nisso que eles convocaram a Assembleia. Que a diretoria da ADACS foi informada pela Presidente Sílvia Salgueiro, ex-conselheira de saúde, que a mesma se afastaria do Conselho Municipal de Saúde, pois estava lá já há três mandatos e que sendo assim necessitava de um nome para indicar em seu lugar. Que foi sugerido pela diretoria que fosse divulgado para a categoria, que se explicasse a importância e a necessidade de manter a participação dentro do Conselho, depois levantariam os nomes dos ACS que tivessem vontade de participar e se houvesse mais de um nome colocaria em votação dentro da diretoria. Neste momento a Conselheira Vanessa solicitou questão de Ordem, ao que foi concedida. Vanessa disse que a servidora fora convocada para explicar o motivo pelo qual ela teria dito que “o Conselho está contaminado” e não para explicar as práticas de sua Associação. Neste momento a servidora Solange disse que teria 30 minutos (trinta minutos) para explanação, ao que foi replicada nos termos do regimento interno acerca das questões de ordem, pela própria conselheira – também secretária do Plenário. O Presidente em exercício, Conselheiro Joel disse à Solange que os 30 minutos (trinta minutos) constantes em pauta não diziam respeito ao tempo de fala dela, mas também deveria ser observada a participação dos Conselheiros. Solange disse que para que possa explicar tudo o que falou, precisava ler tudo o que estava no ofício, e que iria falar, pois havia sido convocada para isso e continuou a falar ignorando a solicitação

de ordem. Disse que ao saber da decisão da diretoria da ADACS, o ACS Valdir, suplente do Conselho, se posicionou contrário, dizendo que ele gostaria de permanecer no Conselho e que o mesmo não aceitava votação interna da diretoria para a indicação e pediu que chamassem uma Assembleia e realizasse uma eleição na Assembleia e assim foi feito, diz Solange. Que a princípio tinham quatro nomes, uma não compareceu à Assembleia por motivo de força maior, uma desistiu ficando assim, apenas dois nomes a concorrer: Valdir e Elza. A Presidente da ADACS abriu a fala aos dois, pedindo que defendessem a intenção deles de participarem ou no caso do Valdir de permanecer no Conselho. Que o primeiro a falar foi o Valdir que ao falar (disse Solange) Valdir misturou os trabalhos de Conselheiro com os que realizam politicamente, citando até uma televisão que ele conseguiu por meios políticos para que a associação angariasse dinheiro através de rifas para criarem o sindicato; Citou também, ajudas particulares em agilizar consultas e exames. Que citou: Tráfico de Influências. Que na sua fala atacou também a outra candidata de forma grotesca, colocando em questionamento sua capacidade de exercer o cargo. Que em seguida foi a vez da Elza que foi humilde em sua fala, assumiu que não tinha conhecimento das competências de um Conselheiro, mas estava disposta a aprender e tinha tempo disponível para isso; ressaltou que o que a maioria decidir, estava decidido que ela só não queria que a ADACS perdesse esse espaço de participação no Conselho. Que neste momento o ACS Valdir interrompeu a fala da mesma e esclareceu que além daquela eleição, a pessoa que ganhasse ali disputaria ainda dentro do Conselho e afirmou que se a Elza fosse a indicada ela perderia dentro do Conselho, porque já tinha acordado os votos; disse também que se ele não fosse o indicado ficaria no Conselho mesmo assim, que a ADACS perderia a cadeira e qualquer coisa que desse errado a categoria, seria culpa da diretoria. Que neste momento não se conteve e disse que não concordava com essa atitude, que defendia a mudança e que preferia perder a cadeira à pactuar mais com a barbárie, pois, antes mesmo das eleições já se sabe quem seriam os seus representantes, pois os votos já estão contados, negociados. Solange acrescentou que foi conselheira por 05 (cinco) anos e diz que saiu de lá frustrada, com situações como estava e que pelo visto não mudaram até os dias de hoje e completei dizendo, que era bem a cara do nosso país ao qual “está contaminado pela corrupção e antes das eleições já se sabe quem serão os eleitos”. Que na sequência se deu a eleição; foram 88 (oitenta e oito) votos favoráveis a Elza e 16 (dezesseis) para o Valdir. Que nesse momento ele, o Valdir, não aceitando o resultado ameaçou a todos dizendo que perderíamos a cadeira de conselheiro e que responderíamos pela minha fala e permaneceu ali durante o evento fazendo ligações em tom ameaçador. Que para a nossa surpresa, onde já concorremos até com 12 (doze) categorias desde 2003 (dois mil e três), sempre garantimos representatividade titular no Conselho, nesse biênio, a concorrência foi apenas com 06 (seis) categorias e conforme anunciado antecipadamente, perdemos a cadeira de titular. Para completar, se cumprir toda a promessa do colega e fui convocada para comparecer nesta data, para prestar esclarecimento do que eu realmente disse e do que o colega Valdir entendeu e saiu dizendo que disse. Que sem mais para o momento, pede que fique registrado em ata os seus esclarecimentos. Que gostaria de fazer um requerimento que colocou no ofício; conforme ata 005/2015 do Conselho Municipal de Saúde, publicada em 11.06.2015 (onze de seis de dois mil e quinze), pg. 13 do Diário Oficial no Município de Dourados, onde houve posse e eleição da diretoria do Conselho Municipal de Saúde, a qual consta as entidades representadas apenas de alguns membros e outros não, na ata onde está registrado, não consta quais são as entidades, onde não nomina os conselheiros titulares e suplentes presentes e quais estavam habilitados a votar em uma eleição, onde no último parágrafo cita uma aprovação por unanimidade de um moção de repúdio em seu nome, sem a devida comprovação dos fatos, sem citar a fonte de informação de uma fala que saiu de uma assembleia interna da instituição ADACS e por essa votação, para a moção de repúdio, não haver conhecimento da conselheira a qual me representa, a Elza não tem conhecimento da votação dessa moção e ela estava presente na reunião. Solange requerer a gravação da reunião do dia 20.05.2015, além de requerer cópias dos nomes dos titulares e suplentes eleitos e suas devidas entidades representadas com cópia dos ofícios constando a indicação dos mesmos. Que gostaria só de afirmar que sua voz é alta mesmo, que fala assim mesmo, que não era porque queria morder ninguém, apesar de às vezes dar vontade, mas que era assim mesmo. Que gostaria de ressaltar mais uma coisa, que se fosse pra ela responder, que achava que estava em um país democrático ainda, que se fosse para ela sair respondendo tudo aquilo que ela fala da administração municipal, se fosse pra responder todas as coisas que fala da administração e da organização da Secretaria de Saúde, simplesmente ficaria o dia inteiro falando porque fala aquilo que pensa e ainda está em um país democrático. Que o que disse não foi uma acusação ao Conselho, que o que disse naquele ato foi por causa da atitude do Conselheiro, do próprio conselheiro. Que gostaria de passar pelo crivo do Conselho, mas que, porém está em Diário Oficial com essa moção de repúdio e que iria tomar as providências. A Conselheira Secretária do Plenário, Vanessa, pediu a fala e disse que gostaria de lembrar aos pares que quem desejasse se pronunciar que levantasse a mão para que ela pudesse inscrevê-los. Que antes de abrir a fala gostaria de passar a fala ao Secretário Executivo do Conselho - João Alves, para que ele pudesse prestar esclarecimentos sobre as Atas das reuniões deste Conselho. Joel concedeu a fala ao João. O Secretário Executivo disse que quanto à publicação da ata da reunião, a que se referiu Solange, teve que ocorrer antes de 30 (trinta) dias, por causa eleição da diretoria, que por uma falha sua quanto à suplência foi corrigido por ofício e constante do baixado o Decreto 3.987, que constam as entidades suplentes, inclusive a Associação dos Enfermeiros e em seguida a ADACS, representado por Elza. Que por esse motivo a ata foi encaminhada antes e depois, para que fosse apreciado pelo Plenário. O Secretário Executivo falou com a Luciana da Procuradoria Geral do Município a respeito da ata que teria que ser lido no Plenário, mas por conta da nomeação urgente, enviaria o texto preliminarmente, publicasse e depois apreciaria a ata no Pleno, o que foi feito. Que as atas das eleições dos fóruns são publicadas no Diário Oficial; Que as Moções não foram expedidas porque a ata não foi passada pela leitura do Plenário. O Conselheiro Janes disse que não se pode fugir da realidade dos fatos, que tem coisa que acontece e que às vezes acaba atingindo o emocional e uma série de fatores. Que não se pode fazer um cavalo de batalha tendo em vista que a servidora reconhece que não teve a intenção de atingir o Conselho. Que,

ATAS - CMS

como a servidora disse que todos tem seus afazeres e que gostaria de dizer que terá de se ausentar pra resolver um problema urgente. Que está no Conselho pra discutir os problemas da saúde de Dourados, que acha que essa é função do Conselho. Que se a servidora se sentiu ofendida que tinha que resolver de uma forma transparente. Que tem que ser feita uma reparação que traga benefício para todo mundo. A Conselheira Laura disse que não gostou da palavra “picuinha” que este Conselho não faz “picuinha”. Que enquanto a Conselheira Suplente Elza saiu antes do término da reunião do Plenário, bem antes por sinal, e que hoje está presente e sabe que saiu antes. A Conselheira Vanessa ressaltou à todos e à servidora Solange que tornou a repetir em sua fala de que o Conselho está contaminado, desta vez no Seminário de Regulação que foi realizado na Unigran, inclusive o Conselheiro Márcio – Secretário Adjunto estava presente naquele Seminário e a tudo presenciou, cuja informação repassada pelo próprio Secretário Adjunto. A Conselheira Vanessa enfatizou que, é mais um motivo para querer saber, no que o Conselho está contaminado! Porque uma providência terá que ser tomada, então, se for o caso. Que se algo está acontecendo errado entre os conselheiros, se algum conselheiro ou se todos os conselheiros estiverem fazendo alguma coisa errada, tem que ser corrigido para que não haja mais erros, e foi por isso que ela foi convocada nesta reunião. Que não falou antes porque sempre é ela (Vanessa) que fala e que quis deixar que os outros Conselheiros falassem também; Que quando ela (Solange) fala que gostaria de agradecer ao Dr. Sebastião e outras pessoas que estão presentes do fórum dos gestores; Que Solange quando se refere que “eles” têm mais o que fazer, gostaria de elucidar à servidora que “eles” do fórum dos Usuários do SUS e dos Trabalhadores em Saúde, também têm muitas coisas a fazer. Que alguns Conselheiros trabalham em empresas, outros Conselheiros tem seus afazeres domésticos, e que independentemente, todos têm o mesmo valor. O Conselheiro José Feliciano disse que o que o deixa triste é que eles (os Conselheiros) saem de casa para vir discutir saúde, pra tentar melhorar; Que ninguém aqui tem a intenção de ganhar nada; Que todos são voluntários e que almejam dias melhores na saúde; Que quando ela (Solange) diz que a corrupção está em todo lugar e que a corrupção tá e que não vê porque ser corrupto aqui (no Conselho); Que está representando sua entidade; Que está aqui porque não tem outra pessoa que se pré dispõe a estar no seu lugar; Que gostaria de dizer que aqui ninguém é “picuinheiro”, pois são pessoas pais de família, dignas e honestas, e que estão aqui trabalhando; Que a gente sai de casa na intenção de fazer o melhor como Conselheiro e não para criar problema; Que quando ela (a Sra. Solange) for falar de alguma entidade ou de alguém, que pense melhor pra falar, que pense nas palavras, que se desculpassem pela maneira de dizer, que era pra não ofender as pessoas que aqui estão trabalhando como voluntários, com boa intenção, e pra melhorar pra todos nós. O Conselheiro Antônio Carlos disse que a fala da Conselheira Vanessa e do Conselheiro Janes já o havia contemplado, mas infelizmente uma fala como a da Sra. Solange quando diz que o Secretário de Saúde tem mais o que fazer, que ele deixou o seu serviço, ressalta que também “seu sócio” o havia deixado na reunião para que se fizesse alguma coisa, para que pudesse ajudar a nossa saúde, que é obvio que aquilo ali era pequeno perto da deficiência que se tem na saúde e que infelizmente secretário, tem muito funcionário público que se esconde atrás de ser concursado pra se omitir, que hoje pra se chegar na UPA e ofender um funcionário ali, você pode ser preso, porque tem uma lei que abrange isso, que se avaliasse isso que está aí, que a pessoa não pode usar a causa de ser concursado para ofender os Usuários. A Conselheira Áurea disse que todos os Conselheiros que haviam falado já haviam contemplado sua fala, mas que como ela gosta de respeito, de respeitar o seu irmão, ela também exige respeito e acha que tem o direito pedir respeito, e que a servidora Solange tem que saber usar o seu “palavreado”, para que não venha ofender nós que saímos das nossas obrigações, dos nossos afazeres, dos nossos compromissos, pra vir estar ali (na reunião do Conselho), em prol do próximo que é Usuário do SUS, pra ouvir o que eu “acabei de ouvir de novo”. Que quer dizer que nós não temos o que fazer? E a palavra picuinha? Que ela não convive no meio de pessoas que usa esse termo. O Sr. Edvaldo disse que ouviu atentamente os Conselheiros; Que já participou desta mesa anteriormente; Que conviveu com alguns Conselheiros que estavam por algum tempo; Que gostaria de corrigir alguns erros tanto na fala de uns como na fala de outros; Que hoje a gente vive em uma democracia; Que fica pensando: “Que democracia é essa?”; Que se toda vez que alguma autoridade fosse parar toda vez que fosse caluniada, o Brasil não andava; Que como alguns conselheiros disseram que podiam estar fazendo coisa melhor e que acredita que foi isso que a própria Solange também pensou, quando se referiu ao Secretário de Saúde e às outras pessoas que teoricamente teriam mais ocupação; Que gostaria de se concentrar em apenas uma coisa, e que iria se dirigir ao Dr. Sebastião, pela importância do cargo que ele tem; Que o servidor é o maior patrimônio da Secretaria de Saúde; Que nenhum prédio é mais importante; Que a lei que defende o servidor existe mais só no papel e que pra tirar do papel, o funcionário é “achincalhado” todos os dias e nenhum sai do seu serviço pra ir no Ministério Público ou onde quer que seja pra denunciar o Usuário, porque ele não tem outro colega pra colocar no lugar dele; Que os servidores estão cabisbaixos; Que não veio defender a Solange; Que veio defender que o Fórum dos Trabalhadores; Que o Conselheiro Sérgio o desculpassem, pois o mesmo afirmou que não estava na reunião; Que o fórum não tomou essa briga para ele; Que o Fórum do Trabalhador estava ali para defender o Trabalhador; Que o fórum deveria ter chamado as partes afetadas para conversar; Que ficou preocupado, pois trabalha com a servidora Solange há 14 (quatorze) anos; Que vê a boa intenção da Conselheira Vanessa, mas que só isso não é suficiente; Que entende que o Conselheiro José Feliciano quando diz que fala que na instituição dele – a RENASSUL - não tem ninguém pra ficar no lugar dele, mas que entende e concorda com o que a servidora Solange diz, que tem conselheiro que está na mesa do Conselho há mais de doze anos e que isso não muda; Que o Conselho não muda e precisa avançar; Que eles precisam receber as visitas do conselho e se dirigiu ao ex-Conselheiro Valdir, para ver o que precisa mudar e não pra levar consulta, pedido de exame; Que precisa receber os Conselheiros lá para ver o que está acontecendo, pra ver como está o trabalho ali, como já foi feito pela própria Conselheira Berenice, Vanessa e o próprio Valdir; Que foram lá saber se tinha médico se estava tudo bem, se precisava de alguma coisa; Que o Conselho para é para isso, embora ninguém ali vá discutir a importância do trabalho dos Conselheiros; Que gostaria de deixar um recado para o seu fórum; Que fosse mais

atuante, que chame os Trabalhadores e que não quer ver um servidor ali ser extirpado, recebendo punição, que se vira moda, o Conselho acaba virando punitivo, em termo dos servidores; Que gostaria de mais uma vez chamar a atenção do seu fórum que em outras ocasiões chamassem as pessoas pra conversar primeiramente. O Sr. Valdir disse que a Conselheira Elza estava sim na reunião e que tem culpa da mesma ter se ausentado; Que sobre o que a Solange teria dito sobre sua fala na reunião da categoria sobre as coisas que ele teria adquirido, que sua fala não teve a intenção de se beneficiar, mas que era uma conquista para todos; Que no momento da reunião da categoria, quando ele terminou sua fala a servidora Solange tomou a fala e falou aquilo que é o motivo da pauta no Conselho, de que o Conselho “estava contaminado” e que precisava se renovar, e que isso (sua fala) se repetiu em outros eventos; Que queria dizer que aquilo não foi um fato isolado. A Sra. Silvia Salgueiro - Presidente da Associação dos Agentes Comunitários de Saúde, disse que gostaria de se desculpar com os Conselheiros pela fala da Solange. Que sabe que ali todos têm sim o que fazer; Que participou do Conselho durante 03 (três) mandatos; Que aprendeu muito, e uma coisa que ela aprendeu, foi presidir uma reunião; Que foi solicitado à ADACS que indicasse um nome; Que ninguém (da ADACS) queria ir, pois ficavam sempre os mesmos; Que ela (Silvia) precisava de um suplente e o Valdir veio, fez o trabalho dele, gostou do que fez, só que precisava renovar pois já estava há 03 (três) mandatos, e que estava mobilizando pra montar o Sindicato e que então teria que indicar uma pessoa e que tinha que colocar uma pessoa junto com o Valdir que era essa a intenção desde o início; Que chegou no Conselho e ficou sabendo no dia que tinha entregado o ofício para a Sra. Melissa, mas recebeu a informação que tinha mudado a forma de indicação e que apenas um nome deveria ser indicado, então disse que tinha que voltar, se reunir com a Diretoria e que tinha que conversar (disse Silvia) pois tinham 03 (três) nomes que queriam participar; Que teria uma reunião só com a Diretoria, mas o Valdir pediu uma Assembléia e Silvia teria dito à Diretoria que a sua indicação era o Valdir, mas que como Presidente, teria que “chamar” a Assembléia, mas que não poderia intervir, apenas Presidir; Que enquanto presidia deu a fala aos 02 (dois) indicados e que a própria fala dos dois fez o poder de convencimento de voto e fez a campanha deles; Que foram 88 (oitenta e oito) votos favoráveis à Elza; Que não ganharam no fórum depois de 06 (seis) anos, ficando com a cadeira de suplente; Que se sente envergonhada com essa situação, pois vê muitos problemas na saúde acontecendo, que é Agente de Saúde não só por obrigação, mas por doação também; Que se sente muito mal em ver um paciente na fila de espera a 02 (dois) anos; Que encaminha muito paciente para o Conselho, e ver o Conselho parar para ver uma causa como essa e que não precisaria disso. O Conselheiro Joel Martins disse que em outra oportunidade um médico teve de vir ao Conselho retratar aquilo que ele fez em detrimento da autoridade dele; Que nas câmaras, na atividade parlamentar constitui-se a CPI (Comissão Parlamentar de Inquérito) para resolver as questões internas e externas, e no conselho não é diferente. O Secretário de Saúde, também Conselheiro, Dr. Sebastião disse que, inicialmente ficou surpreso porque é um assunto bem específico e derrepente a fala virou, especialmente a fala do Sr. Edvaldo, no sentido de que a Secretaria não valoriza o funcionário; Que o que ele (Dr. Sebastião) tinha a ver com o fato da servidora Solange?; Que também tinha se ausentado antes do tempo na sessão e não conhecia a Moção; Que onde está sua participação nisso, para que ele (Dr. Sebastião) chegasse à reunião e dissesse que ele tem que respeitar o funcionário; Que a Solange é testemunha e a Silvia é testemunha, que em todas as situações que os funcionários precisaram que eles os agentes de saúde precisaram, foi atendido, e em todas as vantagens que eles tiveram foi através da sua interferência, da sua atuação e que queria ali de pronto dizer do seu desagravo com as palavras que lhes falam por aí, como aconteceu na VII Conferência de Saúde; Que eles (Edvaldo e Solange) agem como adversários políticos e não como funcionários; Que gostaria de externar sua indignação das palavras usadas pelo Sr. Edvaldo, que sempre o tratou com muito respeito e com muita dignidade. Que ali não se está discutindo o que a Secretaria faz ou deixa de fazer, está se discutindo uma situação em que a Solange disse ou deixou de falar; Que não estão ali pra discutir situação de Secretaria e nem de funcionário; Que em nenhum momento teve participação sua. Que gostaria de registrar sua indignação com as falas proferidas ali. Em seguida o Conselheiro Joel que estava presidindo a reunião, perguntou ao Pleno se gostariam de mais algum esclarecimento por parte da Servidora Solange ou se estavam satisfeitos com a fala. Colocado em votação, o pleno entendeu estarem satisfeitos com as falas. A Conselheira Vanessa disse que tinha uma proposta; Que dado o teor da denúncia e dada as denúncias que a servidora fez em desfavor do servidor Valdir; Que como o Conselho não tem poder investigativo, propõe que o Dr. Sebastião abra uma sindicância para verificar como se deram os fatos realmente, e com o resultado dessa sindicância, o Conselho tomaria as medidas cabíveis. O Conselheiro José Feliciano disse que era melhor esquecer isso e ficar o dito pelo não dito, e encerrar o assunto, pois que era a sua proposta. O Conselheiro Joel disse que tendo 02 (duas) propostas, por regra, a última proposta é votada primeiro. Que tem a proposta do José Feliciano que dá por satisfeito o desfecho da história até ali e colocou em votação. Sendo que 06 (seis) conselheiros votaram favoráveis à proposta. Após, o Conselheiro Joel iniciou a votação da proposta da Conselheira Vanessa. Nesse interín, o Dr. Sebastião disse que com relação à sindicância, a mesma só poderia ser feita se o caso tivesse acontecido em expediente. Que necessita de uma melhor explicação. A Conselheira Vanessa disse que o que chegou ao conhecimento do Conselho é que a servidora proferiu a denúncia na reunião da categoria ADACS e no Seminário de Regulação. O Conselheiro Ivandro interrompeu a votação e disse que estaria preocupado com a legalidade, pois que é importante se atentar para a questão da ritualística processual com relação a denúncia, e que deveria ser mais analisado o assunto. Nesse instante, chega a Presidente do Conselho – Sra. Berenice que chega de viagem e toma assento legal. A Presidente se inteirou rapidamente dos fatos e agradeceu a Solange por ter vindo e disse que iria falar como fórum dos trabalhadores e propôs que o assunto fosse levado à reunião do Fórum para ser mais discutido e depois trariam para o Pleno do Conselho o resultado. Havendo apoio, colocado em votação a proposta da Conselheira Vanessa que obteve 06 (seis) votos. Sendo assim, colocado em votação a terceira proposta, teve 15 (quinze) votos favoráveis e um voto contrário, tornando sem efeito as demais propostas, apesar de votadas anteriormente, pois entenderam ser essa terceira proposta a mais adequada para a situação, dada a peculiaridade do caso. Encerrado o assunto, a

ATAS - CMS

Conselheira Benenice agradeceu a presença de todos os Agentes de Saúde que se encontravam ali, convidando-os a continuarem na reunião, mas não permaneceram. Antes disso Benenice perguntou se tinha algum informe pendente. Não havendo, passou-se à leitura da ata 005/2015. Após lida e devidamente corrigida, foi aprovada com um voto contrário. Próximo item Benenice solicitou que a regulação que apresentasse sua pauta. O Secretário Executivo, João Alves, informou que não haveria projeção de imagens, pois não teria conseguido data show para tal. Benenice cobrou a servidora Iracema Tibúrcio da Gestão Participativa, para que a mesma providenciasse os equipamentos necessários para as reuniões do Conselho Municipal de saúde. Após, pediu que o servidor Eder fizesse a apresentação sobre a regulação. Ao início da apresentação, quando se reportou sobre a regulação de leitos a Presidente do Conselho pediu que o Sr. Eder falasse sobre a demanda reprimida, pois há algumas reuniões, não abordava sobre o assunto. A Conselheira Vanessa solicitou uma participação para fazer uma observação a fim de que o servidor Eder enviasse por e-mail o material de apresentação, para que conselheiros tivessem acesso antes da reunião, dos dados, dos relatórios de demandas reprimidas, etc., no dia da apresentação que é fixa nas reuniões ordinárias, para se evitar que traga tantos papéis na reunião. Após apresentação, passou-se para o terceiro item da pauta. A Conselheira Benenice disse que é uma solicitação do Fórum dos Usuários que se resolvesse essa questão do local do Conselho, se fica onde está ou se muda de local. A Conselheira Áurea disse que isso faz tempo, que até tinha esquecido, que é um pedido sério, mas que até agora não foi acatado, nem resolvido. A Conselheira Vanessa disse que como representante dos usuários, reforça o pedido da Conselheira Áurea, porque está impossível de trabalhar neste conselho; Que tem apenas uma sala para o setor administrativo, então se a Comissão precisar avaliar os pedidos, os contratos, não tem como avaliar; Que aquela garagem que tem ao lado, é uma garagem, que é um local aberto, que a mesa não tem condições, pois balança muito, que não tem mais condições; Que precisa urgentemente de um local que tenha pelo menos, salas para que se possamos trabalhar, com um local para fazer reuniões e receber a população. O Dr. Sebastião disse que tem duas situações: Uma, que esse prédio que funciona a Casa dos Conselhos estaria procurando uma casa para "eles" saírem, e ficar só o Conselho de saúde. E que outra possibilidade seria que os conselheiros procurassem um local, mas com um valor razoável. Após breve discussão acerca do assunto Benenice, perguntou ao Pleno quais das duas alternativas seriam a melhor, ao que todos concordaram que o prédio onde funciona a Casa dos Conselhos é um bom lugar para funcionar o Conselho de Saúde. O Plenário indagou do Secretário de Saúde, quanto tempo acredita que conseguiria resolver a situação. A Conselheira Vanessa propôs um prazo de 60 (sessenta) dias para a resolução do local do Conselho, colocado em votação, foi aprovada por unanimidade. Após, foi passado a fala aos membros do Fórum dos Usuários. O Coordenador Janes não estava presente, logo, passou a palavra à Conselheira Odilene - Vice-Coordenadora do Fórum, que por sua vez solicitou à Conselheira Vanessa que se pronunciasse pelo Fórum. A Conselheira Vanessa disse que hoje, aconteceu a eleição da Diretoria do Fórum Permanente dos Usuários do SUS, onde foi eleito o Conselheiro Janes para Coordenador do Fórum, Odilene - Vice-Coordenadora; a Conselheira Vanessa como 1ª. Secretária e 2ª. Secretária, a Conselheira Maria Aparecida Palmeiras e a Conselheira Áurea Florêncio como tesoureira. Em seguida,

passou-se à formação das Comissões Permanentes e de Convênios, paritariamente: Pelo Fórum dos Usuários, foram indicados para a Comissão de Avaliação dos Serviços de Saúde – Sra. Áurea Florêncio de Ávila e Joel Martins da Silva; Para a Comissão Orçamento e Finanças a Sra. Vanessa Costa Morito e Janes Estigarribia; Para a Comissão dos Conselhos Gestores das Unidades de Saúde a Sra. Maria Aparecida Palmeira e José Feliciano de Paiva. Para o convênio do Hospital Universitário Maria Aparecida e Dhelliane. Para o Convênio desta Municipalidade com o Hospital da Missão Caiuá, Sra. Lenir Paiva Flores Garcia e Odilene. Para o convênio desta Municipalidade com a Funpema, Sr. José Feliciano de Paiva e Áurea Florêncio de Ávila. A Conselheira Benenice solicitou ao Fórum do Trabalhador as indicações: Para a Comissão de Avaliação dos Serviços de Saúde e Comissão dos Conselhos Gestores das Unidades de Saúde – Sra. Laura Vanini Dutra; Para a Comissão Orçamento e Finanças – Dr. Sérgio Jacob. Do fórum do Governo/Prestador: Para a Comissão de Avaliação dos Serviços de Saúde – Sr. Ivandro Correa Fonseca; Para a Comissão Orçamento e Finanças – Sr. Márcio Grei Vidal. Para a Comissão dos Conselhos Gestores das Unidades de Saúde, Sra. Simone Monreal Sanches; Para o convênio entre esta municipalidade e o Hospital Universitário/UFGD, Sr. Márcio Grei Vidal. Para o convênio com o Hospital da Missão Caiuá, Sr. Márcio Grei Vidal Figueiredo. Para o convênio da Funpema, Sr. Márcio Grei Vidal. A Conselheira Vanessa disse que faltou representante do Conselho na Comissão de Avaliação do Hospital Evangélico e FUNSAUD. Que utiliza as mesmas palavras ditas no Fórum dos Usuários, de que essas Comissões têm que andar; Que as comissões têm que trabalhar; Que esse negócio de três ou quatro conselheiros estarem fazendo o trabalho do Conselho inteiro não está dando certo! Que além dos afazeres das Comissões, têm as diligências que chegam diariamente no Conselho; Que gostaria que os Conselheiros agendassem um dia ou dois com o Conselho de saúde, que venha se coloque à disposição para que seja criada uma agenda de visitas, no Conselho. A Presidente do Conselho, Sra. Benenice disse que antes de encerrar a reunião gostaria de esclarecer um assunto sobre a Clínica do Rim e Hospital Evangélico; Que ambos, se uniram e que disseram que em hipótese nenhuma se cogitou que ia parar o atendimento aos pacientes renais atendidos pela Clínica do Rim; Que não foi isso que foi ouvido na própria Clínica na diligência realizada "in loco" naquela unidade; Que a Sra. Célia disse na mesa do Conselho que com R\$ 100.000,00 (cem mil) reais eles iriam trabalhar apenas uma semana; Que quer dizer que se têm material pra trabalhar uma semana, deduz-se que não irá trabalhar mais, após esse período. Que então, dado esse posicionamento, sugeria que o Conselho não se envolvesse mais na questão dos repasses financeiros e que se atentassem apenas ao próximo contrato; Que se eles não estão cumprindo com o contrato, este conselho poderá deliberar que não se contrate mais aquela prestadora para prestar o serviço; Que no ato da visita estavam em 04 (quatro) Conselheiros e ninguém mentiu. Que ela disse, e o Conselheiro José Feliciano confirmou, que Célia disse sim, que iria parar na sexta-feira próxima do dia da visita. As Conselheiras Vanessa e Laura confirmaram que ela repetiu em reunião neste Plenário. A Conselheira Benenice disse que depois, a Célia disse que iria fechar as portas e não iria atender paciente novo e que onde então iriam ser atendidos os pacientes novos? Que gostaria de compartilhar esse posicionamento com os demais conselheiros. Após isso deu-se a reunião por encerrada.

EDITAIS - LICENÇA AMBIENTAL

EDSON HIROSHI SATO, torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Autorização Ambiental - AA, para atividade de Piscicultura de Engorda em Sistema Semi-Intensivo em área inundável 3.000,00 m², localizada na Chácara Sato, no Município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDSON HIROSHI SATO, torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Prévia - LP, para atividade de Produção de Olerícolas em área 45.000,00 m², localizada na Chácara Sato, no Município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDSON HIROSHI SATO, torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença de Instalação - LI, para atividade de Produção de Olerícolas em área 45.000,00 m², localizada na Chácara Sato, no Município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDSON HIROSHI SATO, torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença de Operação - LO, para atividade de Produção de Olerícolas em área 45.000,00 m², localizada na Chácara Sato, no Município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Embresul Embreagens Ltda - ME, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Autorização Ambiental (AA),

para atividade Comércio atacadista e varejista de peças e acessórios para veículos automotores, localizado na avenida Marcelino Pires, 6275 – Jardim Brasília - no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

RAMOS E VILHARGA LTDA - ME, torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente de Dourados – IMAM a Licença Simplificada para atividade de serviço de pintura, edificações residenciais, localizado na Raul Frost nº 3070, Canaã III, Dourados (MS). Não foi determinado estudo de impacto ambiental

RECUPERADORA JC LTDA - ME, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Simplificada (LS) para a atividade de manutenção e reparação de veículos automotores, localizado na Rua Joaquim Teixeira Alves, 2445, Centro, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Roberto Carlos Danielli torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Ambiental de Instalação - LI, para atividade de Avicultura – Engorda de Frangos, localizada na Estrada para Macauba, km 03 a esquerda, Distrito de Vila Sapé, Granja Sorriso V e VI, Zona Rural do Município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Zoni Uhde torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Ambiental Simplificada (LS) para construção de salão comercial na Rua Argentino Merques de Mattos – área B – parte de chácara 154 no Município de Dourados (MS). Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA - AAPMD**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA ORDINÁRIA**

ANDRÉ LUIZ SCHRODER ROSA, Presidente da ASSOCIAÇÃO DOS ADVOGADOS E PROCURADORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE DOURADOS (AAPMD), CONVOCA OS ASSOCIADOS da Associação dos Advogados e Procuradores Públicos do Município de Dourados (AAPMD), para ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, a ser realizada no dia 13 de Novembro de 2015, às 9:00h em primeira chamada e em segunda chamada às 9:30h, para deliberarem sobre a seguinte pauta: (a) eleição e posse da nova diretoria para o período

de 2016/2017 (biênio estatutário); (b) proposta de alteração do Art. 32 "caput" do Estatuto; (c) prestação de Contas. Local: Auditório do CAM – Centro Administrativo Municipal na Rua Coronel Ponciano, 1.700, Parque dos Jequitibás, nesta cidade de Dourados - MS. Registre-se. Afixe cópias do presente na sede provisória da Associação no Quadro Mural da Procuradoria Geral do Município de Dourados. Publique-se no Diário Oficial do Município de Dourados. Dourados-MS, 21 de outubro de 2015.

ANDRÉ LUIZ SCHRODER ROSA
Presidente